

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro, março de 2014

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º/09/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 127 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 132, de 02/10/2013, Portaria TCU nº 175, de 09/07/2013 e da Portaria nº 133 e Norma de Execução nº 01, de 18/01/2013, ambas da Controladoria-Geral da União – CGU.

SUMÁRIO

Capa	1
Folha de Rosto	2
Sumário	3
Lista de Siglas	6
Lista de Tabelas e Quadros	7
Lista de Anexo	8
1.1 Introdução	9
1.1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais	11
1.3 Organograma	12
1.4 Macroprocessos Finalísticos	14
1.5 Macroprocessos de Apoio	16
1.6 Principais parceiros	17
2. Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados	17
2.1 Planejamento da Unidade	17
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	18
2.3 Outros Resultados da Gestão	20
2.3.1 Diretoria Executiva	20
2.3.1.1 Gestão Corporativa	21
2.3.2 Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção – DISEG	21
2.3.3 Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Meio Ambiente e Apoio ao Evento – DIEMA	24
2.3.4 Diretoria de Operações e Serviços – DIOPS	28
2.3.5 Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego – DIMOB	36
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão	40
3.1 Estrutura de Governança	40
3.1.1 Estrutura de Governança Externa à UJ	40
3.1.2 Estrutura de Governança Interna	40
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	42
3.3 Remuneração Paga a Administradores	44
3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal	44

3.3.2	Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos	44
3.4	Sistema de Correição	44
4.	Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	44
4.1	Execução das Despesas	44
4.1.1	Programação das Despesas	44
4.1.2	Movimentação Orçamentária Interna e Externa por Grupo de Despesa	44
4.1.3	Realização da Despesa com Créditos Originários	45
4.1.3.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	45
4.1.3.2	Análise Crítica de Realização da Despesa	45
4.2	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	46
4.2.1	Análise Crítica	46
5	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados	46
5.1	Estrutura do Pessoal da Unidade	46
5.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	46
5.1.1.1	Lotação	46
5.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	47
5.1.2.1	Estrutura de Cargos e Funções	47
5.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segunda a Idade	47
5.1.3	Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	48
5.1.4	Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	48
5.1.5	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	48
5.1.6	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	48
6.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	49
6.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	49
7	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	51
7.1	Gestão da Tecnologia da Informação	51
8.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	54
8.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	54
8.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	55
9.	Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	56
9.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU	56
9.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	57
9.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n ° 8.730/93	57

9.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei n ° 8.730/93	57
9.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	57
9.4	Alimentação SIASG e SICONV	57
10	Relacionamento com a Sociedade	58
11	Informações Contábeis	58
11.1	Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	58
11.2	Declaração do Contador	59
11.2.2	Declaração com Ressalva	59
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	59
	Anexo I	60
	Anexo II	62
	Anexo III	65
	Anexo IV	67
	Anexo V	69
	Anexo VI	72

LISTA DE SIGLAS

DENOMINAÇÃO	SIGLA
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis	ABIH
Agência Brasileira de Inteligência	ABIN
Assessoria Especial para Grandes Eventos do Ministério da Defesa	AEG/MD
Assessoria Especial para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016	AJO
Agência Nacional de Aviação Civil	ANAC
Agência Nacional de Telecomunicações	ANATEL
Advocacia Geral da União	AGU
Autoridade Pública Olímpica	APO
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	BNDES
Casa Civil da Presidência da República	CC/PR
Centro de Imprensa Escrita	MPC
Centro de Imprensa de Imagem	IBC
Comissão de Assuntos Econômicos	CAE
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro	CDURP
Companhia Estadual de Água e Esgoto	CEDAE
Comitê Organizador dos Jogos	COJO
Comitê Olímpico Brasileiro	COB
Comitê Olímpico Internacional	COI
Comando Aéreo Regional	COMAR
Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia	COPPE
Centro Olímpico de Treinamento	COT
Comitê Técnico de Eventos Especiais	CONAERO
Companhia Docas do Rio de Janeiro	CDRJ
Comissão de Coordenação do COI (Coordination Commission)	COCOM
Conselho de Governança	CGO
Conselho Público Olímpico	CPO
Consultoria Jurídica	CONJUR
Controladoria-Geral da União	CGU
Departamento de Controle do Espaço Aéreo	DECEA
Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção	DISEG
Diretoria de Infraestrutura Esportiva, Meio Ambiente e Apoio ao Evento	DIEMA
Diretoria de Operações e Serviços	DIOPS
Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego	DIMOB
Companhia DOCAS do Rio de Janeiro	DOCAS
Divisão Olímpica de Sustentabilidade	DOS
Escritório de Gerenciamento de Projetos do Rio de Janeiro	EGP-Rio
Instituto Brasileiro de Turismo	EMBRATUR
Empresa Olímpica Municipal	EOM
Foreign Commonwealth Office	FCO
Fundação Getúlio Vargas	FGV
Fórum de Operadoras Hoteleiras no Brasil	FOHB
Gabinete de Segurança Institucional	GSI
Grupo de Trabalho	GT
Gerência Regional do Patrimônio da União/SPU	GRPU
Host City Contract	HCC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	IPHAN
Comitê Paraolímpico Internacional	IPC
Instituto Estadual do Ambiente	INEA
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária	INFRAERO
Instituto Nacional de Meteorologia	INMET
Instituto Nacional de Propriedade Industrial	INPI
International Olympic Committee	IOC
Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	LADETEC
Laboratório de Controle de Dopagem	LAB DOP
Ministério da Educação	MEC

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA
Ministério da Justiça	MJ
Ministério de Minas e Energia	MME
Ministério do Esporte	ME
Ministério do Meio Ambiente	MMA
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	MPOG
Plano de Gestão de Sustentabilidade	PGS
Programa de Aceleração do Crescimento	PAC
Programa Governamental de Observadores	PGO
Plano de Gestão de Sustentabilidade	PGS
Olympic Broadcasting Service	OBS
Olympic Games Impact	OGI
Olympic Games Knowledge Management (Gestão do Conhecimento-Jogos Olímpicos)	OGKM
Revisão de projetos (Project Review) - Comitê Olímpico Internacional	PR-COI
Revisão de projetos (Project Review)- Comitê Paraolímpico Internacional	PR-IPC
Revisão da construção da infraestrutura e dos locais de evento (VenuesandInfrastructureConstructionReview)	VICR
Secretaria de Aviação Civil	SAC
Secretaria de Comunicação da Presidência da República	SECOM/PR
Secretaria Geral da Presidência da República	SG/PR
Secretaria de Gestão Pública	SEGEP
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República	SECOM
Secretaria de Orçamento e Finanças	SOF
Secretaria da Receita Federal do Brasil	SRFB
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	SRI
Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento	SRH
Secretaria do Tesouro Nacional	STN
Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos	SESGE
Secretaria Federal de Controle Interno	SFC
Secretaria Nacional de Direitos Humanos	SDH
Sistema Brasileiro de Classificação	SBClass
Sistema Gestor de Escritório e Projetos	GEPNET
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SMAC
Subchefia de Acompanhamento e Monitoramento da Casa Civil/PR	SAM/CC
Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil/PR	SAJ/CC
Secretaria do Patrimônio da União	SPU
Parceria Público-Privada	PPP
Tribunal de Contas da União	TCU
Unidades de Tratamento de Rio	UTR
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
Quadro A.3.2 - Avaliação do Sistema de Controle Interno
Quadro A.3.3.2 -Remuneração dos Membros dos Conselhos de Governança e Fiscal
Quadro A.4.1.3.1. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total
Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores
Quadro A.5.1.1 – Força de Trabalho da UJ
Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ
Quadro A.5.1.2.2. – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária
Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade
Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ
Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
Quadro A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água
Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU

LISTA DE ANEXO

Anexo I - Quadro A.3.3.2 - Remuneração Mensal de Membros de Conselhos
Anexo II - Quadro A.4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários Total
Anexo III - Quadro A.5.1.3 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos dois anteriores
Anexo IV - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV
Anexo V - Declaração do Contador
Anexo VI - Notas Explicativas

1.1. Introdução

O Relatório de Gestão do exercício de 2013 da Autoridade Pública Olímpica-APO está estruturado conforme o artigo 70 da Constituição Federal e foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63 de 1º/09/2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 127 de 15/05/2013, Decisão Normativa TCU nº 132, de 02/10/2013, Portaria TCU nº 175, de 09/07/2013 e da Portaria nº 133 e Norma de Execução nº 01, de 18/01/2013, ambas da Controladoria-Geral da União – CGU.

A estrutura do Relatório obedeceu às orientações dos citados normativos de modo a identificar os principais atributos, as ações e responsabilidades institucionais da Autoridade Pública Olímpica; as estratégias de atuação; o desempenho da execução orçamentária e financeira; e outras previstas nas orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

Face às demandas institucionais junto aos organismos envolvidos com a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, e com a gradativa reestruturação e o envolvimento das equipes de trabalho da APO, os mecanismos de controle e monitoramento específicos sobre a gestão da Autarquia em suas linhas estratégicas vêm sendo aprimorados. Com isso, se fez necessário revisar o planejamento estratégico do órgão desde a assunção do novo Presidente, a partir de novembro de 2013.

No decorrer de 2013, a Autoridade Pública Olímpica-APO incrementou suas atividades voltadas para o processo de institucionalização de suas competências mediante as ações desenvolvidas no âmbito da Presidência, da Diretoria Colegiada e de suas Diretorias Finalísticas.

Os Grupos de Trabalho já constituídos avançaram em suas atividades com vistas ao estabelecimento de parâmetros e resultados de questões que poderiam vir a impactar o sucesso dos Jogos Rio 2016.

Os assuntos pertinentes a cada grupo são tratados em tópico específico deste relatório.

Cabe esclarecer que os itens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 4.1.3.2; 4.1.3.3; 4.1.3.4; 4.1.3.5; 4.1.3.6; 4.6; 4.7; 5.1.4; 5.1.1.2; 5.1.5; 6.2; 6.3; identificados no Anexo II da Decisão Normativa-TCU nº 127/2013, não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, face às especificidades desta Autoridade Pública Olímpica - APO, constituída sob a forma de Consórcio Público.

Os itens 3.5; 3.6; 4.1.2; 4.2; 4.4; 4.5; 5.2; 9.2; 9.5; identificados no Anexo II da Decisão Normativa-TCU nº 127/2013, apesar de se aplicarem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Esporte			Código SIORG: 36670
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Autoridade Pública Olímpica			
Denominação Abreviada: APO			
Código SIORG: 116793		Código LOA: 51204	Código SIAFI: 91214
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Especial			CNPJ: 140395410001-38
Principal Atividade: coordenar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas por tais entes federativos perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:		+55 (21) 2215-9190	(61) 3313-7231
Endereço Eletrônico: apo@apo.gov.br			
Página na Internet: http://www.apo.gov.br			
Endereço Postal: Avenida Rio Branco 174, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.040-919 Rua Lélio Gama, 105, sala 3702, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-080 Escritório de Representação/Brasília:SCES Trecho 02, lote 22, 2º andar Brasília/DF - CEP70.200-002			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Federal nº 12.035, de 01 de outubro de 2005 - Ato Olímpico • Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011 • Lei Estadual/RJ nº 5.949, de 13 de abril de 2011 • Lei Municipal/RJ nº 5.260, de 13 de abril de 2011 • Decreto Federal nº 7.560, de 09 de setembro de 2011 – Vinculação MPOG • Decreto Federal nº 7.615, de 17 de novembro de 2011 – Vinculação ME • Decreto Federal nº 7.823, de 09 de outubro de 2012 			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução CPO 01, de 16/12/2011 – Nomeação do Conselho de Governança • Resolução CPO 02, de 16/12/2011 – Nomeação do Conselho Fiscal • Resolução CPO 03, de 27/12/2011 – Aprova Estatuto • Resolução DEx 02, de 30/12/2011 – Cargos, funções e contratações: percentual e requisitos • Resolução DEx 01, de 28/06/2012 – Aprova o Regimento Interno da APO • Resolução DEx 03, de 04/07/2012 – Aprova o Quadro Demonstrativo de Cargos e Funções da APO • Resolução CPO nº 04, de 10/12/2012 – Altera o Estatuto da APO • Resolução CPO nº 06, de 10/12/2012 – Indica o Presidente do Conselho Fiscal e nomeia membros • Resolução CPO nº 03, de 17/12/2013 – Aprova o Orçamento para 2013 • Resolução CPO nº 04, de 17/12/2013 - Aprova o Orçamento para 2014 • Resolução CPO nº 05, de 17/12/2013 – Reconduz os membros do Conselho de Governança • Resolução CPO nº 06, de 17/12/2013 – Nomeia membro do Conselho de Governança • Resolução CPO nº 07, de 17/12/2013 – Exonera membros do Conselho Fiscal • Resolução CPO nº 08, de 17/12/2013 – Nomeia membros do Conselho Fiscal • Resolução CPO nº 09, de 17/12/2013 – Reconduz membros do Conselho Fiscal e indica o Presidente 			

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Autoridade Pública Olímpica foi constituída sob a forma de Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, Lei Estadual nº 5.949 e Lei Municipal nº 5.260, ambas de 13 de abril de 2011, ratificando o protocolo de intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro.

Para constituí-la, os entes da Federação celebram um contrato regido pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Nos termos dos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.107/2005, o consórcio público é constituído por meio de contrato e depende da prévia subscrição de protocolo de intenções pelos entes da Federação. A ratificação, mediante lei, das cláusulas desse protocolo acarreta sua conversão em contrato de consórcio público.

Uma vez que os Jogos Olímpicos são realizados pelos esforços de três entes federados distintos, inclusive com financiamento e execução, compartilhado por diferentes órgãos e entidades, e à luz dos compromissos firmados com o Comitê Olímpico Internacional constante do Dossiê de Candidatura, entendeu-se por melhor a criação de uma entidade capaz de unificar os esforços com o objetivo de coordená-los, para que, em nome dos três, pudesse entregar as obras e serviços dos Jogos em conformidade com os requisitos exigidos pelas entidades privadas promotoras dos Jogos. Esta é, de forma sintética, a motivação de criação da APO.

A APO tem por finalidade coordenar a participação da União, do Estado e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e com o propósito de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos três níveis de governo perante o Comitê Olímpico Internacional (COI) que tem no Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, seu representante oficial no Brasil.

Na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei 12.396/2011, firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir o consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, estão descritas as obrigações por eles assumidas perante o COI, onde observa-se ênfase em seus objetivos e finalidades, tanto na articulação quanto no monitoramento, como pode ser observado nos incisos a seguir:

Ênfase na Articulação:

I - a coordenação de ações governamentais para o planejamento e entrega das obras e serviços necessários à realização dos Jogos, incluindo a representação dos entes consorciados perante órgãos ou entidades da administração, direta ou indireta, e outros entes da Federação nos assuntos pertinentes ao seu objeto;

IV - o relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê Rio 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paraolímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;

VIII - a interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais órgãos envolvidos.

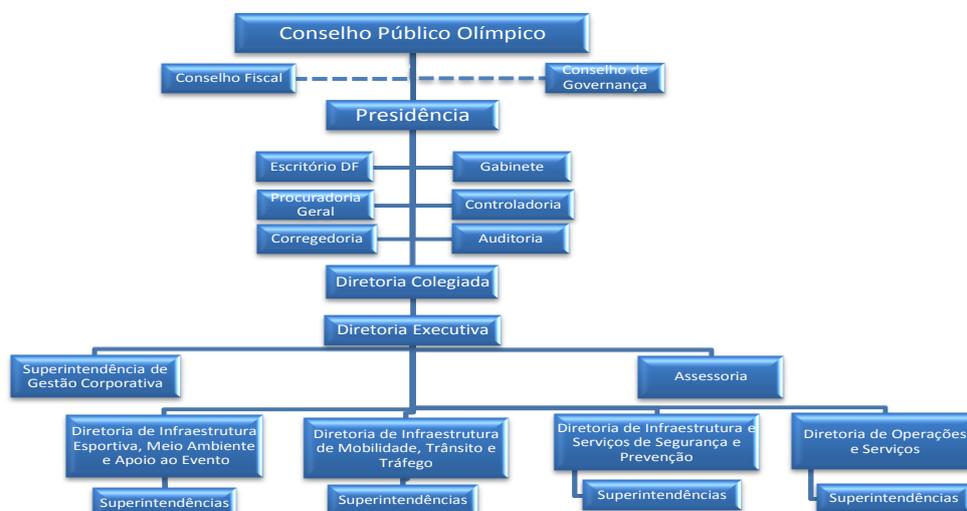
Ênfase no Monitoramento:

- II - o monitoramento da execução das obras e serviços referentes aos Projetos Olímpicos;*
- III - a consolidação do planejamento integrado das obras e serviços necessários aos Jogos, incluindo os cronogramas físico e financeiro e as fontes de financiamento;*
- V - o planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;*
- VI - a elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades junto aos consorciados e ao Comitê Rio 2016, visando definir obrigações das partes para a realização dos eventos, face às obrigações assumidas perante o COI;*
- VII - a homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos junto ao COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e serviços, estabelecidos em lei federal;*

Além desses objetivos, a APO realiza atividades de coordenação delegadas pelos entes que a constituíram, com o propósito de facilitar a viabilização dos serviços públicos e da infraestrutura necessários à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como do correspondente legado.

1.3 Organograma Funcional

Autoridade Pública Olímpica



O organograma funcional contempla as seguintes áreas com suas respectivas competências:

a) Área de deliberação e assessoramento superiores e de representação legal:

- Conselho Público Olímpico - deliberar sobre assuntos estratégicos da instituição, especialmente sobre matérias cruciais como a Matriz de Responsabilidades e a Carteira de Projetos Olímpicos;
- Conselho de Governança - provisionar o Conselho Público Olímpico de informações e subsídios técnicos sobre matéria fiscal, de governança e de administração;
- Conselho Fiscal - manifestar sobre matérias administrativa, orçamentária e financeira;
- Presidência - coordenar a Diretoria Colegiada, a superintendência das atividades e sua representação legal junto aos entes e parceiros;
- Diretoria Colegiada - coordenar e supervisionar as atividades da APO, presidida pelo Presidente do Consórcio;
- Órgãos de Assessoramento Superior - Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Auditoria e Corregedoria;
- Escritório de Representação em Brasília - representar politicamente a APO nas entidades públicas federais.

b) Área administrativa e executiva da APO:

- Diretoria Executiva - Compete, entre outras atribuições: submeter ao Conselho Público Olímpico as diretrizes fundamentais de organização administrativa, o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário, as propostas de plano plurianual e de orçamento anual, a proposta de Carteira de Projetos Olímpicos, orçamento, executar diretrizes e deliberações do Conselho Público Olímpico; praticar todos os atos necessários à execução da receita e da despesa, administrar os bens da APO e decidir sobre temas de gestão e administração destinados a preservar e cumprir a missão institucional da entidade; e, administrar e coordenar as áreas finalísticas;
- Superintendência de Gestão Corporativa - cumprir as decisões administrativas da Diretoria Executiva e prover a APO de meios (bens e serviços) para o seu funcionamento.

c) Área finalística:

- **Diretorias** - monitorar os projetos das obras e serviços referentes aos jogos visando sua entrega; subsidiar a elaboração da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos; designar equipes técnicas, de coordenação, para relacionamento com o Comitê Olímpico Internacional, o Comitê Rio 2016 e demais entidades desportivas;
- **Superintendências** - elaborar relatórios sobre análise da execução das obras e serviços referentes aos jogos; verificar o enquadramento do licenciamento ambiental e demais atividades ligadas à ação institucional e subsidiar a elaboração da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos.

Em agosto de 2013, o então Presidente da APO, renunciou ao cargo e, em 31 de outubro tomou posse o atual Presidente da Autarquia. Com a alteração, houve a necessidade de avaliar a estrutura vigente, sendo criada uma força tarefa, constituída por servidores da APO em novembro de 2013. Após estudo da situação e as necessidades futuras, foi elaborada uma “Proposta de Modelagem da Estrutura Organizacional”.

Pela Lei 12.396/2011, a APO tem cinco diretorias, sendo uma diretoria executiva e mais quatro diretorias finalísticas, conforme demonstrado no organograma acima. A força tarefa identificou a necessidade deste Consórcio possuir uma diretoria de integração, a ser criada por alteração do Estatuto e do Regimento Interno da APO, porém, sem aumentar o número de diretorias autorizadas por lei.

O foco da Diretoria de Integração será a “Função de Monitoramento da APO”, sendo responsável pela implementação e pelo gerenciamento de sistema de gestão integrada das informações de obras e serviços. Seu funcionamento motivará alteração na sistemática de relacionamento entre as unidades finalísticas da APO, em especial entre as equipes operacionais que atuarão orientadas por projetos de monitoramento, que serão formatados em conjunto com as três diretorias temáticas.

Para a criação da Diretoria de Integração será necessária a fusão de duas diretorias e a reorganização das demais diretorias. Esta força tarefa propôs a fusão das Diretorias de Segurança e de Operações e Serviços, resultando em nova proposta de estrutura que foi aprovada pelo Conselho Público Olímpico, por meio da Resolução nº 7, de 21/03/2014 e publicada em D.O.U. nº 56, de 24/03/2014, conforme organograma abaixo:



Com a assunção do novo Presidente da APO foram revistos praticamente todos os macroprocessos para maior controle da gestão e estão sendo implementados a partir da implantação da nova estrutura.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

A APO desenvolveu macroprocessos, que ao longo do exercício de 2013 foram ajustados, consolidados e reunidos a outros, à medida que as atividades deste Consórcio ganharam maturidade. Estes macroprocessos visaram a consolidação do papel da APO junto à sociedade, aos parceiros consorciados, e entes envolvidos com a organização do evento, para atuar como integradora e

coordenadora das ações necessárias à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Estão a seguir discriminados:

a) Acompanhar e monitorar as reuniões nas instâncias de trabalho constituídas pelos entes federados

No ano de 2013 foram iniciadas algumas das obras necessárias à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, tais como os pavilhões esportivos do Centro Olímpico de Treinamento (COT) e o Centro de Tênis, além de publicadas licitações das obras do Velódromo, Hall Olímpico 4 – Handebol, Centro Aquático Maria Lenk e Centro Aquático, enquanto os serviços relacionados com os Jogos se encontram em fase de elaboração de projetos.

A participação ativa da APO, nos Grupos de Trabalho constituídos, acompanhando os projetos contidos na lista de projetos governamentais e seus desdobramentos, tanto nos aspectos ambientais e de sustentabilidade, quanto na infraestrutura esportiva, não esportiva e de mobilidade urbana, possibilitou identificar e corrigir as situações de risco que poderiam impactar o sucesso do evento. Tal macroprocesso estendeu-se com a participação da Diretoria Executiva da APO nos eventos oficiais do Comitê Olímpico Internacional e Paraolímpico Internacional.

b) Interlocução permanente com órgãos de fiscalização e supervisão institucional

Outro macroprocesso finalístico que se pode demonstrar foi o de interlocução permanente com os órgãos de fiscalização e supervisão institucional, como os Tribunais de Contas, Controladoria Geral da União e Ministério Público, além de órgãos ambientais, de Justiça, órgãos relacionados com assuntos patrimoniais, de maneira a facilitar as necessárias autorizações para a realização dos projetos, quer em matéria edificativa, quer em matéria de formalização do uso de terrenos.

c) Capacitação e consolidação de conhecimentos por intermédio do Programa de Observadores

Em continuidade à estratégia de 2012, temos como macroprocesso finalístico, a capacitação e consolidação de conhecimentos da equipe que compõe a APO. Para isso foi instituído o Programa Governamental de Observadores (PGO), no âmbito da APO, através da Resolução 01/2013 da Diretoria Executiva da APO e publicada no DOU de 05/06/2013. O objetivo é capacitar os representantes da APO por meio de transferência de conhecimento sobre planejamento, organização e realização de grandes eventos. Para a decisão de instituir o PGO na APO foram considerados a diversidade de aspectos envolvidos na organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, além dos assuntos relacionados às competições esportivas, dentre eles: segurança, cultura, acessibilidade, sustentabilidade, telecomunicações, energia, direitos de propriedade intelectual, governança, saúde, transporte, acomodações, saneamento e legado.

O Programa Governamental de Observadores contemplou em 2013 as atividades de preparação e realização da Copa das Confederações FIFA 2013, a Jornada Mundial da Juventude e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno Sochi 2014 (preparação). Como é um Programa que se estende além de 2013, já está programado para o ano de 2014 a observação dos Jogos de SOCHI e da Copa do Mundo FIFA 2014, além de outros eventos cujas atividades de organização e realização sejam compatíveis com a complexidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

d) Elaboração da Matriz de Responsabilidade

É compromisso da Autoridade Pública Olímpica apresentar a Matriz de Responsabilidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, conforme previsto na Lei 12.396/2011.

A Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 foi aprovada pelo Conselho Público Olímpico em reunião extraordinária de 24 de janeiro de 2014, por meio da Resolução CPO nº 01, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.2014.

Os trabalhos para elaboração da Matriz de Responsabilidade foram intensificados em novembro e dezembro de 2013, com significativa contribuição dos entes envolvidos, ao responder às demandas solicitadas pela APO.

Esse importante documento, elaborado em conjunto com os governos Federal, Estadual e Municipal e em coordenação com o Comitê Organizador dos Jogos, define obrigações dos seus signatários para a organização e a realização do evento, face às obrigações assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional.

A Matriz de Responsabilidades é um documento dinâmico, dotado de mecanismos que assegurem o controle e a constante atualização, a cada edição, dos projetos e das ações essenciais aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. A atualização é feita em perfeita integração com os três níveis de governança medida em que os diversos projetos evoluem atrelados às garantias assumidas pelas diversas esferas governamentais brasileiras para a realização dos Jogos.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Em 2013, a área de apoio da APO firmou sua atuação nas atividades de aquisição de bens e serviços realizados por conta das adequações orçamentárias e da parametrização de sistemas para as peculiaridades do consórcio.

Em virtude da vacância do cargo do ex-Presidente da APO, aliado à necessidade de revisar os macroprocessos e ajustá-los às novas necessidades, houve um realinhamento nas atividades ao final de 2013. Elas estão sendo implementadas a partir do exercício de 2014.

Os principais macroprocessos de apoio podem ser assim descritos:

a) Garantia da regularidade e assessoramento superior

Trata-se de macroprocesso voltado ao conjunto de processos executados pelas instâncias responsáveis pelo controle contábil, de auditoria, de legalidade e de suporte ao Conselho Público Olímpico, cujos principais produtos são pareceres, relatórios e atos administrativos ou deliberativos para garantir o exato cumprimento dos dispositivos legais, normativos e administrativos que regulam um consórcio público, especialmente o próprio Protocolo de Intenções.

b) Comunicação Institucional

Refere-se aos processos realizados pela Assessoria de Comunicação Social, especialmente junto aos entes, para a disseminação da missão institucional da APO, bem como a promoção de atividades referentes à interlocução dos dirigentes com as diferentes mídias, além da manutenção da página de Internet.

c) Gestão de Pessoas

Trata-se de um macroprocesso concernente aos assuntos da área de pessoal, como cadastro e folha de pagamento, ressarcimento às pessoas jurídicas do pessoal requisitado, gestão de indenizações e benefícios, proposição de normas de pessoal, elaboração e publicação do boletim interno de pessoal e outras atividades de pessoal.

d) Gestão de Finanças e Orçamento

O macroprocesso alcança toda a área relativa à operação de sistemas, elaboração e execução orçamentária e financeira.

e) Relações Institucionais

Formada pela área de relacionamento com o Congresso Nacional, especialmente por ocasião da apresentação do relatório de atividades àquela Casa e também responder a requisição de informações por autoridades competentes. Deve-se destacar o relacionamento com o Comitê Olímpico Internacional e com o Comitê Paralímpico Internacional ao intermediar o apoio do Governo Brasileiro na recepção de suas autoridades, bem como o preparo da representação da APO em solenidades promovidas por entidades envolvidas com os Jogos, inclusive as nacionais, como o Comitê Olímpico Brasileiro e as federações desportivas.

1.6 Principais Parceiros

Em 2013 os principais parceiros no acompanhamento dos projetos e do cumprimento das obrigações assumidas pelo País junto ao COI dividem-se em entes governamentais e privados.

Na União destacamos a Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Esporte, além do Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 – Geolimpíadas. Já no Estado do Rio de Janeiro, citamos o Governo do Estado e a Empresa de Gestão de Projetos (EGP). Ainda no setor governamental apontamos a parceria da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Empresa Olímpica Municipal (EOM).

Como ação permanente junto aos entes privados, destaca-se a interlocução com o Comitê Rio 2016 e suas áreas funcionais, em especial o Consórcio Integrador Rio de Janeiro (CIRJ).

Além dos Parceiros acima podem ser citados também empresas como a Caixa Econômica Federal, Consórcio RIO MAIS, Companhia DOCAS do Rio de Janeiro e a Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários.

Ratificamos que, para desenvolvimento de suas ações e cumprimento de sua missão, a APO conta com todos os parceiros que estão relacionados às folhas 6 e 7 do Relatório de Gestão (Lista de Siglas), e aqueles citados acima.

2 Planejamento da Unidade e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento da Unidade

Em agosto de 2013 a Autoridade Pública Olímpica aprovou o plano e as etapas do cronograma proposto pelo Comitê interno criado para a elaboração do Plano Estratégico da APO.

Resumidamente, o objetivo do plano estratégico sugerido era alavancar a capacidade da APO de produzir, avaliar e comunicar resultados relevantes de sua ação institucional para seu público-alvo, com foco em resultados finalísticos e posicionamento institucional que a levasse a consolidar o seu papel perante os seus parceiros.

A nomeação do novo Presidente da APO e a proposta de nova modelagem da Estrutura Organizacional em dezembro de 2013 exigiu que o Planejamento Estratégico proposto anteriormente fosse revisitado. Para isso, foi instalada uma força tarefa específica, formada por servidores da APO, que apresentará, no início do segundo semestre do exercício de 2014, o novo planejamento estratégico à Diretoria Executiva para avaliação, validação e encaminhamento ao Conselho de Governança e Conselho Público Olímpico para aprovação.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

Esta autarquia que tem por finalidade legal coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI e, notadamente, aquelas fixadas no Protocolo de Intenções (anexo à Lei federal nº 12.396/2011), que não integram os orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social de qualquer dos integrantes do consórcio.

A APO não executa sua competência institucional disposta no contrato de consórcio público por meio de políticas públicas, mas por atividades de coordenação a ela delegadas pelos entes que a constituíram. O objetivo é facilitar a viabilização dos serviços públicos e da infraestrutura necessários à organização e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como do correspondente legado.

O Decreto nº 7.615/2011 vincula a autarquia ao Ministério do Esporte e este vínculo permite àquele órgão da administração direta da União o atendimento das obrigações previstas nos Contratos de Rateio firmados anualmente, atendendo a todos os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento). O contrato de rateio é o instrumento previsto na Lei nº 12.396/2011 que permite que a instituição receba recursos financeiros dos seus consorciados e é firmado pelos Executivos dos três entes e o Presidente da APO.

De 2011 a 2013 os contratos de rateio foram firmados no último bimestre do ano. A execução orçamentária da autarquia ocorre com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e com outras receitas obtidas durante o exercício financeiro.

Buscando a regular e efetiva execução, a autarquia solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional autorização para aplicação de seus recursos financeiros na Conta Única, vislumbrando auferir rendimentos de mercado que, a cada exercício, são incorporados às suas receitas para utilização em caso de necessidade. A autorização ocorreu em novembro de 2012 e a operacionalização desse processo se deu a partir de março do ano seguinte. Em 2013, os rendimentos auferidos foram de cerca de R\$ 8,0 milhões, conforme detalhado em quadro mais adiante.

Cabe ressaltar que nos normativos da União há proibição de aplicações na Conta Única para Órgãos não integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Porém, também estão previstas excepcionalidades que devem ser analisadas e viabilizadas pelo Tesouro Nacional.

O controle e o acompanhamento da execução dos recursos orçamentários e financeiros são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda por intermédio da publicação em DOU e no sítio da instituição, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bimestral e quadrimestralmente, respectivamente, em atendimento a Portaria STN nº 72/2012.

Os recursos executados em 2013 foram aqueles apurados no superávit havido em 2012 que foi de R\$ 108.807.167,77 (cento e oito milhões, oitocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e não incluiu R\$ 1 mil de custeio que deveria ter sido repassado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro até 31/12/2012, bem como R\$ 1 milhão de investimento que, da mesma forma, deveria ter sido repassado pelo Ministério do Esporte até aquela data, antes, portanto, da expiração do Contrato de Rateio de 2012. Tais recursos foram repassados em 2013 e classificados como outras receitas de 2013.

Os recursos financeiros que integravam o Contrato de Rateio de 2013 estavam classificados da seguinte forma:

Em Reais 1,0

CONTRATO DE RATEIO DE 2013				
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UNIÃO		9.825.985	4.000.000	13.825.985
ESTADO		23.088	23.088	46.176
MUNICÍPIO		1.000		1.000
TOTAL	0	9.850.073	4.023.088	13.873.161

Fonte: Contrato de Rateio de 2013

Cabe esclarecer que o Contrato de Rateio de 2013 foi firmado em 17/12/2013 e o Ministério do Esporte e, representante da União, empenhou R\$ 4 milhões de custeio e R\$ 4 milhões de investimento (parcialmente ao valor total contratado). Os demais consorciados empenharam os valores totais previstos. Nenhum dos consorciados repassou os recursos financeiros na vigência do Contrato de Rateio que expirou em 31/12/2013.

Não integravam o Contrato de Rateio valores para pagamento de pessoal, pois o superávit da autarquia era composto de cerca de R\$ 73 milhões. Nessa classificação e nas projeções realizadas durante o ciclo orçamentário ficou indicado desnecessário o repasse para esse fim por cinco anos (2013-2017).

Na proposta orçamentária da APO para 2013, constava uma dotação adicional com lastro financeiro oriundo do superávit de 2012 de cerca de R\$ 35 milhões de custeio, R\$ 100 mil de investimento, R\$ 18,7 milhões de pessoal e, como dotação inicial, R\$ 6 milhões relativos aos rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Pode-se afirmar que a execução de 2013 ocorreu somente por meio da dotação adicional aprovada pelo Conselho Público Olímpico e demais colegiados da APO.

Por derradeiro, no Decreto nº 7560/2011 há previsão de que a Autarquia utilize sistemas informatizados da União para acompanhamento, execução e controle de seus recursos e de suas atividades. A APO conseguiu, dadas suas especificidades orçamentárias (não integrante do orçamento da União) e na condição de consórcio público interfederativo integrante da administração indireta dos entes que o compõem e, ainda, em função da data limite de sua extinção (31/12/2018), utilizar somente os sistemas SIAPE, SIAFI e SIASG.

Despesa de Pessoal

No que se refere a despesas de pessoal, em 2013 foram executados cerca de R\$ 15 milhões, conforme detalham os quadros no item 4 deste relatório e a projeção de nomeação dos 181 cargos da APO, conforme publicado em DOU, por meio da Resolução APO nº03/2012, não foi efetivada. Houve alguma movimentação de pessoal, principalmente exonerações, no último bimestre do ano,

porém o impacto nas despesas só será observado no exercício de 2014 com as nomeações. Estão incluídas nessas despesas os valores com ressarcimento de pessoal cedido.

Despesa de Custeio

Foram executados cerca de R\$ 5 milhões na manutenção da Autarquia, como detalham os quadros adiante. Basicamente houve o cumprimento dos contratos já firmados, além de novas contratações por meio de procedimentos licitatórios. Nas despesas de custeio estão incluídas aquelas classificadas como custeio da folha de pagamento, diárias, despesas com locomoção, material de consumo e pagamento dos contratos em execução.

Despesa de Investimento

No último bimestre do ano foram adquiridos equipamentos diversos no valor de cerca de R\$ 200 mil.

2.3. Outros Resultados da Gestão

2.3.1. Diretoria Executiva - DE

De acordo com o Estatuto da APO, a Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Executivo e por quatro Diretores. A ela compete, dentre outras incumbências, apresentar ao Conselho Público Olímpico a proposta de Carteira de Projetos Olímpicos; aprovar o regimento interno, o regulamento de pessoal e o código de conduta do quadro de pessoal; administrar a APO; adotar as providências adequadas à fiel execução das diretrizes e deliberações do Conselho Público Olímpico; cooperar e interagir com o Comitê RIO 2016 e tomar todas as providências que repute necessárias ao bom funcionamento da APO.

A Diretoria Executiva tem como principais atribuições a administração geral e coordenação das áreas finalísticas da APO, cabendo-lhe as decisões administrativas, por meio de Resoluções fundamentadas em análises técnicas das superintendências que compõem as estruturas funcionais das Diretorias Finalísticas e da Superintendência de Gestão Corporativa.

As ações para organização da participação da APO em eventos do COI e do IPC compreenderam a interlocução para participação nas agendas dos eventos oficiais; a análise do conteúdo para solicitar ajustes, conforme visão e estratégia do Consórcio; a disseminação orientada do conteúdo e do formato do evento aos diretores da Autarquia e seus respectivos colaboradores

Em conjunto com as equipes dos governos federal, estadual e municipal e a partir de entendimentos com os dirigentes e técnicos do COI e IPC que visitaram o Brasil no segundo semestre de 2013, foi feito o acompanhamento dos projetos olímpicos sob a responsabilidade desses três níveis, bem como as apresentações e discussões com os especialistas dos Comitês Olímpico Internacional e Paralímpico Internacional.

A Diretoria Executiva também participou dos eventos do Comitê de Coordenação (COCOM), representando a APO. Foi feito o acompanhamento da evolução dos projetos executados pelos diversos parceiros governamentais e pelo comitê organizador dos Jogos. A finalidade foi a de verificar os riscos nos escopos, cronogramas e execução dos principais projetos que impactam na entrega das infraestruturas, sistemas e operação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Os Grupos de Trabalho já constituídos avançaram com suas demandas e reuniões com vistas ao estabelecimento de parâmetros e resultados de questões e situações que poderiam vir a impactar o sucesso do evento em 2016. Durante o ano de 2013 foram identificados novos assuntos e a necessidade de ampliar os grupos. Os assuntos pertinentes a cada grupo serão tratados em tópico específico deste relatório.

No decorrer do segundo semestre de 2013, a equipe técnica da APO reuniu-se com seus pares que participam dos GT's, dando continuidade aos encontros técnicos para promover a integração interinstitucional, com vistas a agilizar a concretização dos projetos dando prioridade às questões que possam afetar as entregas no que diz respeito aos prazos, custos, requisitos, escopo e compromissos.

A DE também participou no decorrer do ano de 2013 das reuniões de monitoramento dos projetos, lideradas pela área de Planejamento de Infraestrutura do Comitê Rio 2016. A finalidade é apresentar os relatórios de cada zona às equipe de projetos compostas por representantes de diversas áreas (equipe multifuncional) para extrair os pontos críticos, cronogramas e riscos dos projetos de infraestrutura. As reuniões aconteceram mensalmente.

2.3.1.1. Gestão Corporativa

A Superintendência de Gestão Corporativa integra a Diretoria Executiva e tem como ação precípua prover a Autarquia de meios necessários ao seu funcionamento.

2.3.2. Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção - DISEG

Conforme informado no Relatório de Gestão de 2012, os Serviços de Segurança estão entre os que o Brasil se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos. Cumpre ressaltar a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, que garantiram, dentre outras, ações na área de Segurança. Este tema é citado em diversos trechos do Dossiê de Candidatura, em especial no Tema 13, intitulado “Segurança”.

A partir dos parâmetros normativos e considerando ainda o contexto em que estão se desenvolvendo as ações de organização para a segurança dos Grandes Eventos, é possível identificar como missão finalística da DISEG a de garantir a entrega dos projetos de segurança necessários à organização dos Jogos Olímpicos/Paraolímpicos Rio 2016, e que estes se realizem de forma segura e pacíficapelas forças de Segurança Pública, Defesa Civil, Defesa Nacional e Inteligência, além de outros agentes públicos e privados empenhados nas ações de segurança.

Frente a sua missão, as ações que vêm sendo realizadas pela DISEG têm os seguintes focos:

- 1) Coordenação dos agentes que juntos devem planejar e executar a Segurança;
 - 2) Medidas para firmar e consolidar as responsabilidades desses agentes;
 - 3) Monitoramento das ações desenvolvidas ou que devem se desenvolver até o advento dos Jogos.
- Observadas essas linhas estratégicas, foi possível organizar as ações da DISEG no exercício de 2013 em seis eixos de ação abaixo detalhados.

Integração Interagências

A DISEG adota a metodologia de interlocução com as instituições criadas e/ou designadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal para coordenar os Grandes Eventos, principalmente da Segurança Pública e da Defesa Nacional. No exercício de 2013, as articulações foram promovidas

em reuniões de trabalho e eventos de transferência / compartilhamento de conhecimentos promovidos pela APO (DISEG), como simpósios, seminários, conferências, *workshops*, *working sessions*, Programa Governamental de Observação de Jogos Olímpicos / Paralímpicos de Londres 2012, Programa Governamental de Observação da Copa das Confederações de Futebol - FIFA Brasil 2013 e Programa Governamental de Observação da Jornada Mundial da Juventude.

O Grupo de Trabalho Segurança esteve sob a Coordenação da DISEG/APO até março de 2013, quando passou a ter uma Coordenação compartilhada por representantes da SESGE/MJ (Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça) e da Assessoria Especial para Grandes Eventos- AEGE/MD e da Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016. Este Grupo de Trabalho tem como atividade principal a implementação de ações para a Coordenação da Segurança dos Jogos, que compreende todos os serviços relativos à segurança pública, defesa nacional, defesa civil, inteligência e segurança privada, necessárias para garantir Jogos pacíficos e seguros.

Um dos compromissos na candidatura era a proposição de Memorando de Entendimento entre as Forças de Segurança empenhadas nos Jogos. Este compromisso foi finalizado e aprovado pelo Grupo, sendo encaminhado para assinatura dos Titulares dos Órgãos das Forças de Segurança empenhadas nos Jogos. Assim será formalizada uma das garantias apresentadas ao COI (Comitê Olímpico Internacional) por meio do Comitê Rio 2016.

Matriz de Responsabilidades de Segurança

Durante o ano de 2013 a DISEG se incumbiu de catalogar as propostas de alteração/inserção de atividades, que foram apresentadas para análise e deliberação do GT Segurança. A segunda versão do Caderno de Atividades e Atribuições de Segurança, nome utilizado na Matriz de Responsabilidade de Segurança, está prevista para 2014.

Monitoramento dos Projetos e demais Planejamentos de Segurança

Monitoramento dos Projetos de Segurança

Em que pese que as Instituições de Segurança estivessem voltadas para o planejamento e execução dos Grandes Eventos no ano de 2013, como a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013; a Jornada Mundial da Juventude – Rio 2013 e os preparativos para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, foi possível iniciar e direcionar os esforços para que estas Instituições pudessem preparar e apresentar a primeira versão da planilha de atividades de segurança. Isso possibilitou a realização dos estudos e planos para o estabelecimento de projetos de segurança que comporão a “Carteira de Projetos Olímpicos de Segurança”.

No tocante à gestão de Projetos, a DISEG implantou o sistema GEPNET (Sistema Gestor de Escritório de Projetos), programa desenvolvido para gestão de projetos, em uso no Ministério da Justiça, no Ministério das Cidades e no Ministério do Planejamento. Porém, tal programa encontra-se em fase de testes, permanecendo assim a utilização da FIP (Ficha Individual de Projeto) para acompanhamento de todos os planos e projetos que geram a LoP (*List of Projects*).

No tocante ao monitoramento de projetos a APO, na nova modelagem prevista, está se estruturando para gerir e fazer a manutenção de um Sistema Gestor de Projetos visando oferecer suporte necessário que possa gerar informações em forma de relatórios específicos.

Monitoramento dos demais Planejamentos de Segurança

Em fevereiro de 2013 o GT Segurança finalizou a revisão da “Diretiva para Elaboração do Plano Geral de Segurança Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016” e a sua diagramação ficou sob a responsabilidade do Comitê Rio 2016. Este documento poderá ser utilizado como subsídio para a elaboração dos posteriores documentos de planejamento da segurança dos Jogos, conforme entendimento havido nas reuniões do GT Segurança.

Na área de Inteligência, é necessário que sejam elaborados e apresentados pela ABIN os Cenários de Risco para os Jogos Rio 2016, os quais conterão informações e análises aptas a nortear planejamentos subsequentes, inclusive com propostas de contramedidas de segurança destinadas à eliminação ou mitigação de riscos identificados.

Com a criação do Subgrupo de Inteligência formado por membros das agências de inteligência do Estado, do Município e do Governo Federal, coordenadas pela ABIN (Agência Brasileira de Inteligência). A DISEG participou das reuniões do subgrupo em 2013 e acompanhou as ações previstas e aquelas colocadas em prática durante a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013. O mesmo será feito durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA Brasil 2014, o que contribuirá decisivamente para a elaboração e a atualização dos cenários de risco para os Jogos.

O calendário proposto pelo GT Segurança para ano de 2013 intitulado “Plano de Ação para atividades das Forças de Segurança e Defesa Nacional para 2013” foi revisto, por conta da ocorrência de dois grandes eventos no Brasil, a Copa das Confederações FIFA Brasil 2013 e a Jornada Mundial da Juventude – Rio 2013.

(Vide quadro abaixo)

Serviços de Prevenção – Avaliações das plantas/obras de instalações olímpicas.

Com a criação da comissão para acompanhamento de revisões das plantas das instalações olímpicas, foi proposta a formação de subgrupo para acompanhamento das obras do Parque Olímpico e da Vila dos Atletas, que realiza eventuais visitas às obras para verificar o projeto de segurança com o objetivo de evitar posteriores problemas com a estrutura física em razão de eventuais requisitos do COI. Este subgrupo é formado por arquitetos e engenheiros, bem como por profissionais da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e especialistas em procedimentos antibomba.

A DISEG/APO apresentou no GT Segurança uma proposta de Política de Segurança no Canteiro de Obras de Instalações Olímpicas/Paralímpicas. Após análise, a proposta foi encaminhada ao Comitê de Coordenação e a Casa Civil da Presidência da República e a sua divulgação foi sugerida aos responsáveis pela execução das obras relacionadas aos Jogos Rio 2016.

Qualificação do efetivo e transferência/compartilhamento de conhecimentos

Visando à aquisição de experiências e ao incremento de conhecimentos representantes da DISEG participaram também, como observadores, dos Jogos Mundiais de Cali 2013, na Colômbia. Ainda foram realizadas visitas às instituições de segurança e aos eventos do COI (Comitê Olímpico Internacional), do Comitê Rio 2016, e participações em eventos de formação e qualificação.

Em novembro de 2013, após identificar temas de interesse dos entes da Administração de Segurança Pública, a DISEG organizou em o Seminário de Segurança APO UKBR em parceria com o Consulado Britânico no Rio de Janeiro. O evento contou com a participação de autoridades do Governo Britânico que atuaram no planejamento e na execução das ações de segurança nos

últimos Jogos. Os palestrantes foram o Chris Allison, Vice-Comissário da Polícia Metropolitana de Londres e Coordenador de Segurança Olímpica para os Jogos de Londres 2012; Stephen Phipson, Diretor do Departamento de Segurança do Ministério do Interior; Ben Fletche, Vice-Diretor do Departamento de Segurança do Ministério do Interior e Stephen Cooper, ex-Diretor de Segurança do Parque Olímpico e Vila Olímpica em Londres 2012.

Planejamento de Legado

Na área de segurança, o maior objetivo que se espera dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 é a integração entre os entes, a ser adquirida com a cultura do trabalho integrado e em coordenação. Com este foco de atuação, em 2013 a DISEG acompanhou e colaborou com a elaboração dos projetos de aquisição de equipamentos, instalações e capacitação das equipes que irão operar os novos sistemas de segurança de Comando e Controle e o futuro uso pelos órgãos.

A Diretoria tem mantido um legado documental de todas as suas atividades. São relatórios, memórias de reunião e controles correlatos, os quais constituem um acervo para a memória dos Jogos. O desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que possam facilitar o registro desses eventos, a difusão, a organização dessas informações e o armazenamento de dados é fundamental para a formação do legado documental.

Principais Parceiros

A descrição das atividades da DISEG deixa patente que seus principais parceiros são as instituições de segurança que estão atuando no planejamento da segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como as que têm responsabilidades pela execução do evento.

Destacam-se as organizações que se articulam para a execução das atividades inerentes ao GT Segurança, sendo seus integrantes a Empresa Olímpica Municipal - EOM que faz a articulação com os entes municipais; o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Rio de Janeiro)EGP-Rio (que promove as ações dos entes estaduais; a SESGE/MJ; a AEGE/MD e o GSI/ABIN, além da Diretoria de Segurança do Comitê Rio 2016.

A este Grupo somam-se as seguintes instituições parceiras: DPF/MJ, PRF/MJ, Força Nacional de Segurança Pública, SESEG, PMERJ, PCERJ, CBMERJ, SESDEC, GM-Rio, Defesa Civil Estadual e Municipal, COR (Centro de Operações Rio) e CET-Rio.

2.3.3 Diretoria de Infraestrutura Esportiva e de Apoio ao Evento e Meio Ambiente - DIEMA

A construção da infraestrutura necessária para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, sejam elas esportiva e não esportiva, conjugadas com as ações de melhoria e preservação do meio ambiente, estão entre as obrigações que o Governo Brasileiro se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos. Há de se destacar a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, às quais garantiram ações na área de infraestrutura e meio ambiente, constantes em diversos temas do Dossiê de Candidatura, em especial os relativos aos Temas 6, 9, 10, 11, 14 e 17, intitulados respectivamente: “Meio Ambiente e Meteorologia, Esporte e Instalações, Jogos Paralímpicos, Vila Olímpica, Acomodações e Operações de Mídia”.

Nesse contexto podemos definir como missão finalística da DIEMA a garantia da entrega das instalações esportivas e instalações de apoio ao evento, coordenando a participação da União, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, na preparação

e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de forma sustentável, garantindo o uso do legado do evento.

Frente à sua missão, as ações que vêm sendo realizadas pela DIEMA têm na sua essência a coordenação e monitoramento dos agentes que juntos devem planejar e executar os projetos de infraestrutura de instalações esportivas, meio ambiente, acomodações da família olímpica, centro principal de mídia e centro internacional de transmissões.

Entre 10 a 14 de janeiro de 2013, a Diretoria participou do encontro promovido em Londres pela Comissão for a Sustainable London 2012 denominado “Beyond 2012”. A Agenda contemplou sessões sobre Infraestrutura, Construção, Cadeias de Fornecimento e Alimentação. Foi uma oportunidade de discussão e aprendizado dos projetos sustentáveis e comerciais utilizados nos jogos de Londres 2012 e de relacionamento com os agentes envolvidos nos jogos e seu legado.

Na preparação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, o relacionamento com os entes envolvidos foi estabelecido com parcerias, cujo objetivo é o de monitorar e acompanhar os projetos de infraestrutura e meio ambiente sob a responsabilidade desta diretoria. Esse acompanhamento será feito com a Empresa Olímpica Municipal (EOM) e órgãos da Prefeitura, Escritório de Gerenciamento de Projetos da Casa Civil (EGP/RJ) e outros órgãos do Governo do Estado, do Ministério do Esporte, demais ministérios e órgãos da União.

A Diretoria atuou em 2013 no grupo de monitoramento da Casa Civil da Presidência da República com foco nas instalações esportivas que serão construídas com recursos federais e acompanhou amplamente os projetos de Infraestrutura dos Jogos Olímpicos. Este grupo irá se estender durante a fase de planejamento e acompanhamento dos projetos necessários às Olimpíadas.

Foram acompanhados os projetos das instalações desportivas desenvolvidos dentro das quatro macrorregiões na cidade do Rio de Janeiro. Na região da Barra da Tijuca, o Parque Olímpico e o Campo de Golfe. Na região de Copacabana, o desenvolvimento dos projetos da Lagoa Rodrigo de Freitas, Estádio de vôlei de praia em Copacabana, o Forte de Copacabana, a Marina da Glória e o Parque do Flamengo.

Na região do Maracanã, as instalações esportivas compreendem o Sambódromo, o Estádio João Havelange, o Maracanã e o Maracanãzinho. Essas últimas instalações já existem e serão reformadas e/ou adaptadas. Na região de Deodoro está sendo projetado o Parque Olímpico de Deodoro onde as instalações serão reformadas ou construídas. Ainda foram observados os estádios das quatro cidades que, além do Rio de Janeiro, sediarão as competições dos jogos de futebol: Belo Horizonte, Brasília, Salvador e São Paulo.

No Parque da Barra, sob a liderança da EOM, as principais obras do complexo foram licitadas durante 2013, sendo que algumas das obras já foram iniciadas. Em julho começou a construção dos três pavilhões esportivos do Centro Olímpico de Treinamento (COT) do Parque Olímpico, que receberão competições de seis modalidades olímpicas e cinco paralímpicas. Após os Jogos de 2016, estas instalações, serão reservadas para atletas de alto rendimento. Em julho de 2013 foi licitado o Centro de Tênis e em outubro de 2013 as obras foram iniciadas. Durante o segundo semestre foi lançado o edital de licitação do Velódromo (setembro), Hall Olímpico 4 – Handebol e Centro Aquático Maria Lenk (ambos em novembro). Ainda, com relação à zona esportiva da Barra da Tijuca, em dezembro de 2013 foi publicada a licitação do Centro Aquático, com previsão de início de obras para abril de 2014.

A DIEMA acompanhou em novembro de 2013 a formalização da transferência da responsabilidade de execução das obras do Complexo Esportivo de Deodoro do Governo Estadual para a Prefeitura. Nesse período, foi apresentado o projeto conceitual para o complexo esportivo. A partir de então foram iniciadas as discussões sobre cada instalação projetada. Segundo o cronograma formulado pela EOM, a conclusão dessa fase permitirá a elaboração do projeto básico que servirá para o lançamento da licitação do projeto executivo e das obras no primeiro semestre de 2014.

Na Zona do Maracanã, os principais eventos foram acompanhados através da participação de representantes da DIEMA nos Grupos de Trabalho dos Estádios do Maracanã e João Havelange. A interação da DIEMA com os demais entes participantes se deu através das análises de fluxo de pessoas e intervenções nos arredores dos Estádios. Destaca-se, nesse contexto, a participação da DIEMA na intermediação de soluções junto ao IPHAN, que é responsável pelo Museu do Trem, localizado ao lado do Estádio João Havelange.

Na Zona de Copacabana, a DIEMA possui representante no Grupo de Trabalho da Lagoa Rodrigo de Freitas e nos Fóruns de discussões sobre a Marina da Glória. Também nessas instalações esportivas, além das interações e análises desenvolvidas junto com os entes participantes, destacou-se a intermediação da DIEMA junto ao IPHAN para a viabilização tempestiva das licenças necessárias às intervenções naqueles locais.

Considerando a infraestrutura de apoio ao evento, a Superintendência de Infraestrutura de Apoio ao Evento da DIEMA atuou durante o ano de 2013 junto aos órgãos e entidades envolvidas na realização dos Jogos Rio 2016, monitorando e avaliando os impactos dos planos, projetos e programas, visando ao atendimento das garantias pactuadas para a realização dos Jogos. A Superintendência esteve presente em reuniões e Grupos de Trabalhos direcionadas às instalações não esportivas tais como, as Vilas, infraestrutura e áreas de não competição do Parque Olímpico (IBC, MPC e Hotel), Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCE-IBDTEC), Porto e zona portuária, aeroportos, acompanhamento da oferta de quartos (acomodações) na cidade do Rio de Janeiro, bem como nos encontros específicos com o COI, promovidos pelo Comitê Rio 2016, que abordam esses temas (VICR, *Project Review e Cocom*), além da participação em PGO – Programa Governamental de Observadores.

Com a Casa Civil da Presidência da República participou de reuniões específicas, de monitoramento dos equipamentos olímpicos, em especial nas discussões sobre as instalações da Vila dos Atletas, do Parque Olímpico e do Complexo Esportivo de Deodoro, na busca de soluções com os entes consorciados e o Comitê Rio 2016 para as questões de maior impacto na entrega dos Jogos.

No assunto Vila dos Atletas, participou de reuniões com a Caixa Econômica Federal, o Comitê Rio 2016 e a empresa Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários, que trataram desde avaliações técnicas a propostas de negociação, com vistas ao atendimento das exigências para o financiamento do empreendimento Vila dos Atletas, como também aquelas referentes ao contrato de cessão da Vila a ser celebrado entre a empresa Ilha Pura e o Rio 2016. Para o contrato de cessão da Vila, assessorou o Presidente da APO em reuniões com a Prefeitura do Rio e a EOM, a fim de indicar o prazo e o custo da operação, bem como o encaminhamento da minuta do instrumento.

No Parque Olímpico, representantes da DIEMA participaram de reuniões de trabalho e levantamento de informações para o Comitê de Coordenação sobre a construção do complexo IBC/MPC, as responsabilidades assumidas pelos governos e soluções para os itens especiais, tais como escadas rolantes e instalações de ar condicionado, e que são imprescindíveis ao pleno funcionamento das instalações.

Ainda com referência ao Parque Olímpico, representantes da DIEMA participaram de negociações assessorando o Presidente da APO e também do trabalho técnico da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do Ministério da Aeronáutica – III COMAR, EOM e da Prefeitura do Rio, com o objetivo de viabilizar cessão de área de propriedade da Aeronáutica, constituída por um terreno de 38 mil m², que servirá para operação do Parque Olímpico, no acesso leste. Os trabalhos técnicos envolveram a delimitação da área e a formatação do “Termo de Cessão de Uso” para assinatura entre o Município do RJ e o III COMAR, cuja celebração firmou-se na primeira semana de novembro/2013.

No Complexo Esportivo de Deodoro, estabeleceu parceria com o Ministério da Defesa para a troca de informações com vistas a contribuir com informações sobre o processo de cessão da Vila Verde ao Comitê Rio 2016, destinada à hospedagem de oficiais técnicos, mídia e força de trabalho.

Através do GT Porto promoveu a aproximação com a Petrobras, a fim de viabilizar estudo do combustível que abastecerá os navios que serão usados como hospedagem e que trará benefícios ambientais.

No acompanhamento de oferta de quartos para os Jogos, participou de reuniões e videoconferências que envolveram representantes do Comitê Rio 2016, EOM, CDURP, CAIXA e Casa Civil, incluindo as negociações da Vila de Mídia, o empreendimento habitacional destinado a servidores municipais e que, durante os Jogos, servirá de hospedagem para jornalistas, A compra será feita mediante financiamento para as pessoas físicas.

A DIEMA também integrou a Força Tarefa (FT) para a elaboração da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos. A FT Matriz de Responsabilidades foi estabelecida em 22 de outubro de 2013, por intermédio do Aviso nº 001/2013/DE, da APO. A metodologia de trabalho foi pautada na definição legal dos documentos, nas responsabilidades da Aautarquia e na interlocução com os entes consorciados, com o Comitê Rio 2016, com a Casa Civil e com o TCU, estabelecendo as premissas e os critérios específicos para suas construções e atualizações, bem como colaborar com os trabalhos de divulgação e do preparo de pautas de mídia com o GT de Comunicação.

Em 2013, os principais parceiros nas áreas de atuação da Superintendência de Infraestrutura de Apoio ao Evento foram o Ministério do Esporte, a Caixa, a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária (CDURP), DOCAS, empresa Pfer Mauá, AJO do Comando Militar do Leste do Comando do Exército, UFRJ, Petrobras, o Ministério do Turismo, a Secretaria do Patrimônio da União, o Consórcio Ilha Pura, a empresa Rio Mais S/A, a Empresa Olímpica Municipal (EOM), o Escritório de Gerenciamento de Projetos(EGP/RJ), o Comitê Organizador Rio2016, o III Comando Aéreo Regional – III COMAR.

No que diz respeito às questões relacionadas ao Meio Ambiente, a Diretoria, através da Superintendência de Meio Ambiente, coordenou e acompanhou os aspectos ambientais e de sustentabilidade dos projetos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Dossiê de Candidatura e pelo *Host City Contract*, HCC.

No escopo da atuação da Superintendência de Meio Ambiente, a DIEMA acompanhou os projetos governamentais de infraestrutura de saneamento, de gás e de tratamento de lixo, além de projetos ambientais. O objetivo destes projetos é promover a qualidade do ar e da água, bem como a recuperação ambiental prevista para a mitigação de impactos e compensação ambiental. Também foram desenvolvidas ações de continuidade na coordenação nos Grupos de Trabalho Concessionárias e Sustentabilidade e do subgrupo Florestas, além da participação nos Grupos de Trabalho Acessibilidade e OGI (*Olympic Games Impact*).

A partir do planejamento e das ações desenvolvidas ao longo de 2012, a Superintendência assumiu em 2013 as definições conceituais de escopo de trabalho contidas no Plano de Gestão de Sustentabilidade – PGS, aprovado pelo Comitê de Coordenação, em março de 2013.

A Superintendência de Meio Ambiente (em sintonia com o PGS) organizou sua atuação em torno de três grandes grupos e seus objetivos estratégicos, que se desdobram em 10 eixos temáticos listados abaixo e que se referem aos programas de infraestrutura e de recuperação ambiental de responsabilidade dos governos.

Planeta - Pegada ambiental reduzida: Desenho e construção sustentável; Conservação e recuperação ambiental; Gestão de resíduos.

Pessoas - Jogos para todos: Acessibilidade universal.

Prosperidade - Gestão responsável e transparência: Gestão e reporte; Emprego, renda e qualificação.

Em relação às propostas de soluções de saneamento integrado na região de Deodoro, a diretoria participou da comissão que analisou as propostas técnicas da licitação do *Master Plan* de Deodoro. O objetivo é promover a integração dos projetos desenvolvidos pelos responsáveis pelo saneamento da região. A Superintendência criou uma interface entre a Empresa FOZ ÁGUAS 5, responsável pelo saneamento em Deodoro, com o Ministério do Esporte, o Exército Brasileiro, a Aeronáutica, representantes do Governo Federal, a CEDAE (Governo do Estado do Rio de Janeiro), a Empresa Olímpica Municipal (Prefeitura do Rio de Janeiro), a Rio Águas e a Secretaria de Obras do Município do Rio de Janeiro.

Os principais parceiros para a Superintendência de Meio Ambiente em 2013 foram a EOM, EGP/RJ, Comitê Organizador Rio 2016, Ministério do Esporte, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Exército Brasileiro, Secretaria Estadual de Ambiente – SEA -, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), COPPE (UFRJ) -, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAC).

Ao participar do Programa Governamental de Observadores, os servidores da DIEMA integraram a missão da APO a Cali, Colômbia, para estabelecer contato com o Comitê Organizador dos Jogos Mundiais de Cali 2013, a fim de obter informações sobre áreas de interesse da APO, tais como Infraestrutura, Acomodações, Segurança e Transporte. Foram realizadas reuniões na sede do Comitê Organizador dos Jogos sobre governança com os Coordenadores de Protocolo, de Transporte e de Segurança, de Acomodações e Catering, de Credenciamento e de Secretaria Geral. Os servidores visitaram, ainda, as instalações esportivas, os estádios e o complexo esportivo, acompanhados das equipes técnicas do Comitê.

2.3.4. Diretoria de Operações e Serviços - DIOPS

A Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS) apresentou um resultado qualitativo significativo em 2013, especialmente considerando três ações:

Ação Integrada Intersetorial

O trabalho realizado em 2013 pela Diretoria consolidou um espaço de diálogo e parcerias na busca de soluções viáveis para as questões relacionadas com a organização dos Jogos Rio 2016,

estabelecendo uma gestão integrada entre os três entes consorciados, com envolvimento de seus órgãos, setores e lideranças responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação do projeto dos Jogos.

Articulação dos Entes Consorciados e demais entes públicos envolvidos com os Jogos 2016 sobre os seguintes temas:

- Sustentabilidade Social e Econômica;
- Legado Social: Capacitação e Treinamento;
- Prevenção e Proteção à Saúde;
- Turismo, Cultura, Eventos e Acomodações;
- Comunicação;
- Mapeamento de Serviços;
- Tributação, Aduana, Imigração e Credenciamento;
- Garantias, Proteção de Marcas e Propriedade Intelectual;
- Energia, Telecomunicações;
- Dados Meteorológicos e Oceanográficos;
- OGI – *Olympic Games Impact*;

Sustentabilidade Social e Econômica

No ano de 2013, a DIOPS buscou identificar entre os projetos em desenvolvimento para a entrega dos Jogos os itens relacionados à aplicação de normas e procedimentos visando ao cumprimento das garantias oferecidas pelo poder público de realizar jogos sustentáveis.

A APO/DIOPS tem promovido e participado de discussões na busca de ampliar ações, como a de capacitação dos voluntários e treinamento dos recursos humanos que atenderão aos serviços nos Jogos. São focos de atenção as condições de trabalho da indústria, os desempregados e os moradores das áreas degradadas espalhadas pela cidade e pela região metropolitana do Rio de Janeiro. A intenção é fazer com que os Jogos possam promover mudanças sociais para a vida das pessoas oferecendo a elas oportunidades.

Legado Social: Capacitação e Treinamento

Dentre as ações realizadas em 2013 pela DIOPS estão reuniões com os entes consorciados para definição das demandas de capacitação e treinamento para os Jogos e, ainda, a oferta de cursos de formação profissional.

Foram realizadas reuniões com instituições públicas e privadas com o intuito de conhecer seus programas educacionais e de capacitação profissional, sempre com vistas a aproveitá-los em benefício das comunidades. As instituições membros do Consórcio CONRIO2016, formado por universidades e escolas públicas do Rio de Janeiro apresentaram várias propostas que estão dentro deste escopo. Com base nos resultados do levantamento de demandas dos Jogos foram elaborados e encaminhados projetos ao Ministério da Educação com o objetivo de concretizar o apoio de fazer uma sinergia entre os programas e o orçamento já existentes nestas instituições para cumprir o que foi estabelecido no protocolo de intenções que deu origem ao Consórcio e à própria APO.

Para dar continuidade a essa iniciativa, foram realizadas várias reuniões com representantes dos programas de capacitação e treinamento da escola de formação da Rede Windsor de Hotéis, que forma profissionais para a hotelaria em parceria com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Esse projeto é executado em duas das maiores comunidades pacificadas da cidade, a da Rocinha e a da Maré. Foram realizadas também apresentações dos programas do Metrô Rio, da UnB, da FAETEC

e do Ministério do Esporte, que mostraram resultados dos projetos executados para a Copa das Confederações e os que estão em curso para a Copa do Mundo 2014.

Prevenção e Proteção à Saúde

Na área da Saúde, durante o ano de 2013, foram encaminhadas questões relativas à aquisição de 196 ambulâncias pelo Ministério da Saúde para atender ao Estado do Rio de Janeiro, as quais serão mobilizadas para atendimento durante os Jogos, antes das suas destinações finais. O Grupo de Trabalho Saúde promoveu discussões sobre a Portaria 1.139/MS/ANVISA, que trata das Diretrizes Nacionais para o Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa.

Estão sendo feitas articulações para a capacitação e treinamento dos serviços de atendimento nas ambulâncias. O Estado e a Prefeitura vão definir e encaminhar as especificações necessárias que serão encaminhadas pelos organismos competentes na área de Saúde.

A APO promoveu discussões a respeito da construção das novas unidades do LADETEC até o momento em que o Geolimpíadas e a recém-criada Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) assumiram esse papel.

Turismo, Cultura, Eventos e Acomodações

A APO, através da DIOPS, acompanhou em 2013 os trabalhos do GT Cultura, atualmente coordenado pelo Ministério da Cultura. Durante o segundo semestre de 2013 foi estruturado o Programa de Cultura dos Jogos, considerando-se os compromissos assumidos na candidatura do Brasil. O Programa de Cultura foi apresentado em 05 de agosto de 2013 ao IOC, no prazo estabelecido na candidatura da Cidade.

A missão do Programa é oferecer uma programação cultural que evidencie a cultura popular brasileira e a diversidade de expressões artísticas nacionais, de forma a promover o engajamento com os Jogos, ampliando o acesso à cultura e propiciando uma experiência única e memorável ao espectador.

Os pilares são Experiência, Engajamento e Legado. Foram estabelecidos os seguintes focos: informação, engajamento e transformação (na fase pré-Jogos,) e experimentação, promoção e entretenimento (durante os Jogos). São quatro os eixos temáticos: celebração de cores, experimentação de ritmos, histórias memoráveis e construindo o futuro.

A partir dessa construção, a DIOPS / APO participou de reuniões do Grupo de Trabalho (GT) Cultura em cada uma das cidades do futebol – Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Salvador – cujo objetivo, primeiramente, é o de referendar a versão final do Programa de Cultura junto aos entes públicos, e conhecer de perto a oferta de espaços culturais e de turismo onde o programa poderá ser desenvolvido naquelas cidades, bem como discutir os termos para lançamento do chamamento público de projetos.

O GT Cultura também ocupou-se da discussão de aspectos de atendimento à proteção de marcas e de propriedade intelectual dos parceiros privados dos Jogos, além da programação a ser oferecida em cada uma das localidades, do modelo de cessão dos espaços culturais, da atuação dos governos na promoção e na execução do Programa e da capacitação e do treinamento dos serviços a serem oferecidos para a execução do Programa.

Mais especificamente nas questões relacionadas com Eventos e Turismo, foram realizadas diversas reuniões ampliadas do GT Cultura, na sede da APO no Rio de Janeiro, envolvendo as secretarias e organismos oficiais de turismo e cultura dos Estados e Cidades do Futebol, para apresentação dos projetos do Comitê Rio 2016 quanto aos temas *Live Sites*, *Look da Cidade* e *Voluntariado*, abordando aspectos de proteção de marcas e propriedade intelectual dos parceiros privados dos Jogos.

As discussões acerca do Projeto da Tocha, envolvendo definição do formato, roteiro, planejamento e execução ainda se encontram em fase embrionária no Comitê Rio 2016, dependendo da definição quanto à criação de um grupo de trabalho que irá cuidar desse assunto.

O tema Acomodações, no que diz respeito à entrega das Unidades Habitacionais que serão usadas durante os Jogos, encontra-se em fase de acompanhamento das obras de construção das Vilas Olímpica e de Mídia, assim como da construção de novos hotéis e reforma de outros, observando-se atentamente os cronogramas estabelecidos. A DIOPS / APO vem acompanhando as reuniões da CIRJ, e o fechamento das negociações para a contratação dos hotéis pela Rio 2016, na expectativa de entrega do número de Unidades Habitacionais comprometidas.

Paralelamente, a APO, por solicitação da Área Funcional de Acomodações do Rio 2016, vem mantendo contatos com as secretarias e organismos oficiais de Turismo de 21 cidades próximas ao Rio de Janeiro, num raio de até 200 km, com objetivo de levantar os meios de hospedagens daquelas cidades, na tentativa de identificação de hospedagens alternativas.

Também estão sendo acompanhadas as questões relacionadas com a contratação, pelo Rio 2016, de navios de cruzeiro que deverão ficar atracados no Porto do Rio de Janeiro servindo como meio de hospedagem dos Jogos.

A DIOPS também fez reuniões com o Ministério do Turismo e com o FOHB (Fórum de Operadoras Hoteleiras no Brasil) para tratar do atendimento à demanda por hospedagem.

Comunicação

A DIOPS participou em 2013 das atividades do GT Comunicação para acompanhar as ações de comunicação dos Jogos com a sociedade. Dentre as ações desenvolvidas em 2013, está o acompanhamento do evento *World Press Briefing*, cujo foco foi mostrar o desenvolvimento dos trabalhos de preparação e organização dos Jogos.

Foi elaborado um programa que incluiu contatos de jornalistas e representantes de veículos de mídia nacionais e estrangeiros com as autoridades locais e nacionais, além de visitas aos locais onde estão sendo construídas as estruturas que vão abrigar os Jogos.

Outra importante ação acompanhada pela área de Comunicação foi o lançamento do Plano Geral de Sustentabilidade, ocorrido em agosto de 2013. Nesta oportunidade foram debatidos os temas relacionados com sustentabilidade e prestados os esclarecimentos à imprensa e aos representantes dos organismos públicos e privados envolvidos com os Jogos.

Mapeamento de Serviços

A DIOPS representou a APO na equipe responsável pela articulação das esferas de governo e do Rio 2016 visando à consolidação do Mapeamento de Serviços e Ações Governamentais dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Esse trabalho objetiva permitir uma visão integrada dos Planos

Operacionais de Governo e do Comitê Rio 2016, com equipe composta por representantes do Governo Federal, do Governo do Estado e da Prefeitura do Rio de Janeiro, além do Comitê Rio 2016. O trabalho foi dividido em 3 fases, tendo cada uma delas 3 etapas, compreendendo:

. Fase 1 - está concluída e contempla 14 temas, nas seguintes áreas de Chegadas e Partidas, Serviços Médicos, Serviços de Alimentação, Voluntários, Treinamento, Comunicação Visual dos Jogos, Transporte, Operações Urbanas, Segurança, Credenciamento, Limpeza e Lixo, Controle de Doping, Sustentabilidade e Experiência do Espectador.

. Fase 2 - encontra-se em andamento e abrange 11 temas, nas áreas de Acomodações, Serviços Veterinários, Doping de Cavalos, Meteorologia, Logística, Educação, Cultura, Documentação, Telecomunicações, Serviços do Evento e Sistemas de Tecnologia.

Fase 3 - ainda não foi iniciada e considerará 7 temas, nas seguintes de Protocolos, Operações de Imprensa, Relações com a Imprensa, Revezamento da Tocha, Live Sites, Prontidão Operacional e Energia.

Tributação, Aduana, Imigração e Credenciamento

Após a publicação da Lei Federal nº 12.780, de janeiro de 2013, cujo conteúdo remete à necessidade de regulamentação, o segundo semestre de 2013 foi dedicado aos estudos para a edição de decreto federal para regulamentação da citada lei e geração de Instrução Normativa, nos moldes da Instrução Normativa nº 1.361 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, mais específica para os Jogos Rio 2016, prevendo aplicação dos regimes aduaneiros especiais de admissão e exportação temporárias. Também se efetuou acompanhamento da operacionalização da Lei no que diz respeito ao processo de habilitação das empresas contratadas pelo Comitê Rio 2016.

A Rio 2016, com auxílio da Receita Federal, deu início à elaboração de manual de orientação às empresas do exterior sobre o processo de tributação brasileira, inclusive sobre condições e necessidades operacionais para se obter isenção fiscal dos tributos federais, estaduais e municipais para os Jogos. Nesse contexto, foi promovido *Workshop* com a *Olympic Broadcasting Service* (OBS), entes governamentais e o Comitê Rio 2016. Para aprofundar os entendimentos, a DIOPS participou de reuniões de trabalho com representantes do COI e do OBS, um dos principais clientes dos Jogos.

Garantias. Proteção de Marcas e Propriedade Intelectual

Sob a coordenação da APO e vinculado ao comitê de coordenação, o GT Garantias, durante o ano de 2013, focou suas atividades na materialização das garantias ofertadas no processo de candidatura dos Jogos e no alinhamento de entendimentos jurídicos entre as três esferas de governo tendo em 2013 as seguintes ações:

Avaliar a necessidade de adequação das normas às garantias oferecidas pelos governos Municipal, Estadual e Federal para os Jogos, por meio de levantamentos junto aos diversos fóruns de discussões, em atendimento aos requerimentos do Comitê Rio 2016;

Garantir a implementação das isenções fiscais (federal, estadual, municipal), tomando-se por base os requerimentos apresentados pelo Comitê Rio 2016. Essa análise se dá no âmbito das três esferas de governo, visando ao sincronismo dos entendimentos;

Analisar propostas de textos de legislação, pelas três esferas de governo, visando atender critérios de acessibilidade nos Jogos Rio 2016.

De acordo com os objetivos estabelecidos junto ao GT Garantias e aprovado pelo Comitê de Coordenação, o SubGT de Proteção de Marcas iniciou os trabalhos para entendimento dos

requisitos e regras apresentados pelo COI e pelo Comitê Rio 2016 para uso das marcas olímpicas pelos entes governamentais, contando com a colaboração e a orientação constante da Procuradoria Geral da APO, da Advocacia Geral da União e de representantes das três esferas governamentais.

Para isso aplicou-se estudo da legislação vigente, além de iniciar análise para elaboração de instrumento de cooperação técnica com a AGU por meio da procuradoria geral da APO. Também foi realizado *Workshop* com o INPI para entendimento das regulamentações e procedimentos existentes com relação à Proteção Intelectual e de Marcas e posterior análise de minuta de um guia de proteção das marcas olímpicas, proposta pelo Comitê RIO 2016.

Energia e Telecomunicações

Frente aos desafios de disponibilização da infraestrutura dos serviços públicos, foram de grande relevância os trabalhos executados pelo GT Operacional Energia, coordenado pela APO. No primeiro trimestre de 2013, apresentou todas as propostas de diagramas elétricos básicos para as áreas de competição, bem como promoveu o entendimento técnico sobre as responsabilidades de financiamento e execução das obras.

Devido à criticidade do tema para os Jogos, desde março de 2013, o GT foi vinculado diretamente ao Comitê de Coordenação, a fim de tornar os processos decisórios mais ágeis.

No intuito de garantir a infraestrutura de suprimento de energia também nas cidades onde ocorrerão jogos de Futebol (Salvador, São Paulo, Belo Horizonte e Distrito Federal), foram efetuadas visitas aos secretários dos Estados e Municípios, para ciência e cumprimento dos requisitos do COI frente às garantias ofertadas.

Para dar amplo conhecimento das definições técnicas de suprimento de energia junto aos projetistas das instalações olímpicas, foi entregue, pelo GT, a primeira versão do caderno técnico de suprimento de energia. Além disso, a APO e o MME promoveram *workshop* com representantes das entidades do setor de energia e representantes dos governos dos Estados e Municípios das cidades-sede a fim de garantir a unicidade de entendimento das estratégias de suprimento de energia para os Jogos.

Diante das atribuições referentes à operação e aos serviços de telecomunicações para os Jogos, a APO / DIOPS promoveu, durante 2013, reuniões mensais com representantes do setor, tendo sido elaborado o Plano de Coordenação de Espectro para os Jogos. O trabalho foi o de definir as responsabilidades pelos serviços de gestão de espectro.

Dados Meteorológicos e Oceanográficos

A APO / DIOPS coordenou em 2013 os trabalhos do grupo composto por representantes do Ministério do Esporte, do Ministério da Defesa, Exército/AJO, Marinha/CHM, Aeronáutica/DECEA, INMET, EGP-Rio, INEA, SMAC, ALERTARio, COB e Rio 2016 para definição do processo de repasse de dados meteorológicos e oceano meteorológicos. Na primeira etapa foi possível testar o processo através da entrega e definição do padrão dos dados do período de agosto a setembro de 2013. Com base nessa experiência, ficaram acordadas as próximas entregas, logo após as coletas dos dados que acontecerão entre agosto de 2014 e setembro de 2014 e entre agosto de 2015 e setembro de 2015, conforme necessidades de planejamento dos Jogos.

Foi estabelecida a elaboração de um caderno com as condições ambientais do Rio de Janeiro, com geração de versão preliminar para análise de aplicabilidade pelo Comitê Rio 2016. A finalidade é

informar proativamente às Federações sobre o clima e o tempo na cidade, evitando solicitações intempestivas e urgentes.

Foram iniciadas tratativas e entendimentos sobre as necessidades de operação e monitoramento de clima e tempo durante os eventos testes e durante os Jogos Rio 2016, para auxiliar o Comitê Rio 2016 frente às suas atribuições.

Olympic Games Impact (OGI)

A DIOPS também fez parte dos trabalhos da estruturação do processo para a disponibilização de dados existentes no âmbito dos governos para contribuir com a geração de relatórios do *Olympic Games Impact* (OGI).

Em 2013, a DIOPS, na coordenação do Subgrupo OGI, vinculado ao GT Sustentabilidade, promoveu análise da proposta de metodologia do Rio 2016/COPPE para a geração dos relatórios do OGI, tendo participado de Workshop OGI do Rio2016.

Analisando as atribuições e trabalhos de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre desenvolvimento econômico, financeiro e ambiental, foi promovido contato para identificação de viabilidade de criação de relatórios ou da introdução de dados nas pesquisas do MUNIC e ESTADIC. Constatou-se que há diferença de escopo entre os relatórios das referidas pesquisas e as necessidades para elaboração de relatórios de impacto dos Jogos.

Paralelamente foram identificados dados de governo que atendem a alguns indicadores necessários à composição dos primeiros relatórios. Estão em curso entendimentos visando ao repasse de dados complementares, para comporem as próximas versões dos relatórios.

Transferência de Conhecimentos

Em 2013 deu-se continuidade à qualificação da equipe da Diretoria por meio de diferentes atividades de observação, debates, reuniões de estudo e trabalhos, incluindo o Programa Governamental de Observadores organizado pela APO ou por parceiros na organização dos Jogos Rio 2016, tais como os Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais.

Tais programas têm como objetivo propiciar experiências e transferência de conhecimentos aos servidores desta Instituição e a representantes das três esferas de governo envolvidos na preparação e entrega dos Jogos com os padrões e compromissos assumidos junto ao COI e ao IPC.

Observações “Salt Lake”

Em julho de 2013 foi feita a visita a Utah Legacy Foundation, instituição responsável pelo legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de Inverno de Salt Lake City 2002 (EUA). A visita teve como objetivo conhecer a estratégia de financiamento dos Jogos, seus principais espaços e equipamentos, bem como suas instalações, incluindo o Parque Olímpico e o Oval.

Programa Governamental de Observadores APO / Jornada Mundial da Juventude

Em julho de 2013 houve a participação em programa organizado pela DISEG/APO. A agenda de observação envolveu, dentre outras, as áreas de interesse desta Diretoria, que incluíam Chegadas e Partidas, Energia, Telecomunicações, Serviços Médicos, Eventos, Cerimônias, Comunicação,

Hospedagem, Turismo, Proteção de Crianças e Adolescentes, Centro de Mídia, Voluntariado, Proteção de Marcas e Acessibilidade.

Observações “Reino Unido”

Em Setembro de 2013 foi realizado *workshop* “Legados Educacionais Londres 2012 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos 2016”, que reuniu diretores do Podium, reitores de universidades e faculdades britânicas, além de professores de instituições de ensino brasileiras (do Rio de Janeiro e outros estados), representantes do Consórcio de Instituições Públicas de Ensino do RJ (CONRIO2016), da Empresa Olímpica Municipal (EOM), do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP-Rio), do Comitê Rio 2016, de integrantes do GT Legado Educacional Esportivo, do Grupo de Discussão sobre Treinamento e Capacitação do RH nas área de operações e serviços dos jogos, representantes de instituições como Sesc, Sesi, Senai, FAETEC, Ministério da Educação (MEC), Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), com cerca de 80 profissionais da área de educação para discussões a respeito dos legados educacionais a serem deixados pelos Jogos Rio 2016.

Como fruto dos trabalhos desenvolvidos no workshop, gerou-se demanda ao MEC para apoios aos projetos de extensão universitária, com foco nos legados dos Jogos Rio2016. Em resposta, a SeSu/MEC aprovou a ampliação de orçamento para o fomento a ser aplicado na Linha Temática de Esporte e Lazer para o Edital PROEXT 2014/2015. A convite do MEC, a DIOPS participou da revisão de conteúdo da Linha Temática 13, que passou a incluir temas específicos dos Jogos Rio 2016.

Observações Sochi/Rússia

Coordenadas pela DIOPS, com base em memorando de entendimento entre o governo brasileiro e o governo russo, foi implementado um plano de observação antes, durante e depois dos Jogos de Inverno de Sochi 2014.

Julho de 2013 – Representantes do GT Energia e de entidades governamentais do setor de energia elétrica russo e do Comitê Organizador dos Jogos Sochi 2014 realizaram reuniões com o intuito de incorporar experiências técnicas à organização dos Jogos Rio 2016. Essa oportunidade foi importante principalmente para conhecer as alternativas criadas para suprimento de energia durante os Jogos Sochi 2014, considerando-se a similaridade da região de Sochi com o Rio de Janeiro, que são cidades litorâneas.

Outubro de 2013 – A APO articulou a participação de funcionários da ANATEL no Ensaio Técnico da área de Telecomunicações realizado em Sochi.

Para o período dos Jogos em Sochi foram elaboradas propostas para observação de temáticas de interesse para a preparação dos Jogos Rio 2016, que envolveram entre outros assuntos, infraestrutura esportiva e urbana, segurança, mobilidade, sustentabilidade, acessibilidade, chegadas e partidas, credenciamento, legado e voluntários.

Observações “Vancouver”

Em julho de 2013 os servidores da APO estiveram em Vancouver/Canadá para a troca de experiências e conhecimentos, com foco nos legados decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de Inverno de 2010. Foram colhidos subsídios que propiciaram a execução de *workshop* focado na área de Comunicação dos Jogos, com vistas a promover ações proativas em relação à mídia e na comunicação com a sociedade.

Além das atividades relatadas foram realizadas as seguintes participações:

Outubro 2013 – A Diretoria colaborou com o GT Saúde e o Comitê Rio 2016 para a realização de “Workshop de Emergências Médicas”. Trata-se de transferência de conhecimentos com envolvimento de especialistas internacionais indicados pelo COI, apoiado pelo *British Council*, além de representantes governamentais dos três níveis responsáveis pela área de serviços e atendimento às emergências médicas no país.

Outubro / Novembro 2013 – Visita a Glasgow e Londres, no âmbito do projeto “Pontos de Contato” (parceria do *British Council* e *People’s Palace Project*), com o objetivo de conhecer as experiências de instituições públicas e privadas que trabalham as diversas expressões artísticas com artistas com deficiência, com enfoque no projeto *Unlimited*, desenvolvido durante os Jogos Londres 2012.

Dezembro de 2013 – Reunião sobre voluntariado com a participação de parceiros na organização dos Jogos Rio 2016, para o relato de experiência como voluntária deficiente nos Jogos Londres 2012.

Dezembro de 2013 – Promoção de intercâmbio entre alunos do Reino Unido e do Brasil, atendendo solicitação de apoio do Consulado Britânico no Rio de Janeiro, com envolvimento de alunos de 09 a 11 anos de escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro e de alunos da mesma faixa etária de escolas situadas em Southwark, Londres. A ação pretende fazer o compartilhamento de experiências relacionadas aos valores olímpicos pela a realização dos Jogos nos dois países, com acompanhamento do intercâmbio entre esses grupos de alunos.

2.3.5 Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego - DIMOB

A infraestrutura de mobilidade, trânsito e tráfego está entre as que o Brasil se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos. Destaca-se a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram, dentre outras, ações nessa área, cujo tema consta no Dossiê de Candidatura, em especial do Tema 15.

A missão da Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego (DIMOB) é garantir a entrega, através da interação dos três entes, além de outros agentes públicos e privados empenhados nas ações de mobilidade, trânsito e tráfego, dos projetos referentes a área, necessários a organização dos Jogos, e que estes se realizem de forma segura e pacífica, garantindo o uso do legado do evento.

Ao longo de 2013 a DIMOB desenvolveu as seguintes ações:

Aeroportos

A DIMOB participou durante o ano de 2013 do mais importante fórum sobre aeroportos do país, o Comitê Técnico para Operações Especiais (CTOE), coordenado pela Secretaria de Aviação Civil (SAC), que reúne um grupo técnico setorial com os responsáveis pela realização dos compromissos assumidos no Dossiê de Candidatura Rio 2016, com relação à infraestrutura aeroportuária.

Além da participação desse Comitê, a DIMOB executou as seguintes atividades, ligadas à área aeroportuária, no ano de 2013:

Organização e sistematização dos projetos de melhoria e ampliação dos aeroportos em forma de Ficha de Projetos (FIP) junto aos entes executores das obras, os concessionários, orientando-os quanto à formatação, prazo, escopo, metas, etc.

Visita aos terminais 1 e 2 do aeroporto Internacional do Galeão, com trajeto pré-determinado, para testar os diversos níveis de mobilidade e acessibilidade. O objetivo da visita foi o de estreitar o relacionamento com os membros do CTOE responsáveis pelos projetos e obras de acessibilidade, possibilitando a troca de informações e conhecimento sobre as obras que serão executadas até os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016.

Participação no Seminário sobre Qualidade de Serviços Aeroportuários (São Paulo).

Programa Governamental de Observadores no Aeroporto Internacional de Brasília e Salvador para melhor compreender a operação aeroportuária durante a Copa das Confederações, bem como o modelo de governança desenvolvido para gerenciar o tema.

Atividades de orientação, nivelamento de informações e visitas técnicas com os representantes dos concessionários dos aeroportos Guarulhos, Brasília e Viracopos.

Realização do I Seminário Chegadas e Partidas, que contou com a presença de 6 palestrantes e 53 participantes de 22 órgãos ligados à Função Chegadas e Partidas.

As principais ações, atividades e projetos previstos para 2014, dentro do tema Aeroporto são: Participação do Programa Governamental de Observadores (PGO) nos aeroportos das cidades do futebol durante os eventos da Copa do Mundo FIFA 2014; realização do II Seminário Chegadas e Partidas, com novos temas e maior abrangência de convidados; acompanhamento dos projetos de modernização dos aeroportos das cidades olímpicas; acompanhamento do gerenciamento do uso dos aeroportos e bases aéreas; participação nos comitês especializados, planejados ou “*ad hoc*”, nos assuntos aeroportuários.

Além da área aeroportuária, coube à DIMOB, em 2013, gerenciar essa Função Chegadas e Partidas, planejando e orientando no desenho das políticas e diretrizes para atuação nos aeroportos, porto, vilas, acomodações, Cidades do Futebol e demais áreas afins.

As principais responsabilidades/atividades dessa Função foram:

Acompanhar a integração das atividades de todos os órgãos externos envolvidos no processo de Chegadas e Partidas, de forma que as necessidades dos diferentes clientes, sejam atletas, dirigentes ou público em geral dos jogos sejam contempladas no planejamento dos serviços;

Acompanhar os planos operacionais de Chegadas e Partidas do Comitê RIO 2016;

Monitorar as estratégias que garantam o cumprimento das exigências do Comitê Olímpico Internacional (COI) e do Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) no que se refere às obrigações da Área Funcional de Chegadas e Partidas;

Acompanhar, junto ao Comitê Rio2016, o fornecimento de um serviço de facilitação de entrada, conforme especificado no Manual Técnico do COI sobre Chegadas e Partidas.

Porto - A DIMOB coordenou em 2013 o fórum sobre o porto (GT Porto). O objetivo do Grupo é garantir um modelo de governança participativa que viabilize o planejamento das ações estratégicas, acelere as medidas a serem tomadas para a execução das tarefas planejadas e permita a

discussão sobre os riscos e alternativas dos projetos que englobam a área. Participam desse grupo técnico membros formalmente indicados pelas Instituições legais que representam os três níveis de governo, além Companhia de Desenvolvimento da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), Consórcio Integrador do Rio de Janeiro (CIRJ), eventualmente militares da Marinha do Brasil e Comitê Rio 2016.

Por meio da coordenação do GT Porto, a DIMOB executou diversas atividades em 2013.

Em janeiro e fevereiro houve a continuidade do Programa de Observação da temporada de navios de cruzeiros, que acompanha os aspectos operacionais e logísticos daqueles meios.

Foram iniciadas gestões junto à Petrobrás no sentido do desenvolvimento de combustível menos poluente a ser utilizado pelos navios de cruzeiro durante a sua estadia no porto do Rio de Janeiro.

Em abril de 2013 foi realizada viagem à cidade de São Paulo para participar da XIX versão da feira “INTERMODAL SOUTH AMERICA” que abordou assuntos de infraestrutura portuária, onde foram apresentados novos serviços e obras voltados para a logística dos portos.

Em setembro de 2013 foi realizada viagem à cidade de Santos (SP) para conhecer os aspectos logísticos e operacionais do terminal de passageiros. Foi realizada também uma visita à escola Fatto Brazil que capacita brasileiros que poderão fazer parte das tripulações de navios. Em setembro de 2013, a DIMOB participou do workshop coordenado pela Anvisa para avaliar a temporada de cruzeiro 2012 / 2013 segundo os aspectos fiscalizados por aquele órgão.

Em outubro de 2013 foi realizada uma viagem a Fortaleza (CE), onde está em construção um terminal de passageiros, para verificar os aspectos logísticos e operacionais do empreendimento, que encontrou uma solução para a coordenação das áreas de alfândega e pública.

Plano Tático de Mobilidade para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – PTMJ

Rio2016.

O Comitê Executivo (Comex) definiu, em janeiro de 2013, a necessidade de contratação de estudos visando identificar e estimar os fluxos de transportes, realizar simulações e elaborar cenários futuros alternativos para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, cabendo à APO a contratação desses estudos.

Durante o primeiro semestre de 2013, a APO / DIMOB providenciou os aspectos necessários para formalização da constituição de Comissão Técnica com a participação dos três entes consorciados. A partir de julho de 2013 a Comissão Técnica deu início às discussões para que se definisse o conteúdo, requisitos técnicos e produtos a serem contratados por meio de Termo de Referência detalhado, de forma a permitir a realização da licitação pública.

Coordenada pela DIMOB/APO, a Comissão Técnica finalizou a Minuta do Projeto Básico do Termo de Referência, em dezembro de 2013, com o objetivo de contratar empresa(s) de consultoria em engenharia para o desenvolvimento de estudos, estimativas, projeções de demanda, simulações de tráfego e gestão de multidões para os Jogos Rio 2016, intitulado Plano Tático de Mobilidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 (PTMJRio2016). Os estudos deverão abordar a análise macroscópica do Rio de Janeiro e dos Jogos RIO 2016, assim como as meso e microscópicas zona olímpicas.

Integrações Modais

A Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego - DIMOB coordena, desde março de 2013, o Grupo de Trabalho de Integrações Modais. Este fórum de trabalho foi criado para conciliar os vários projetos de obras em execução pelos entes consorciados, decorrentes das garantias assinadas, com vistas a promover melhorias nos sistemas ferroviário, metroviário e rodoviário do Rio de Janeiro. A implementação do novo modal de transporte público de massa na cidade, o BRT, uma das garantias de interligação entre as zonas olímpicas (Anel de Alta Performance) ampliou a necessidade de integração entre os modais que compõem o sistema público de transporte do Rio de Janeiro.

O GT realizou 14 encontros, além de 6 reuniões para tratar exclusivamente dos projetos dos subgrupos Magalhães Bastos e Vila Militar, além de Vicente de Carvalho e Olaria.

O GT decidiu priorizar a integração física entre as estações de metrô, trem e BRT para, posteriormente, trabalhar as questões referentes à integração tarifária. Para atingir os objetivos de promoção da integração entre os modais, o Grupo analisou os projetos de execução considerando o atendimento às demandas da operação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, sempre com vistas ao modo legado. As análises técnicas do GT são fundamentadas nos aspectos de acessibilidade, viabilidade de execução, melhoria do fluxo de usuários, conexão com o viário da cidade, dentre outros.

Mobilidade das Zonas Olímpicas

Em 2013 foi realizado o acompanhamento da situação da mobilidade interna de cada Zona Olímpica, através da participação nas reuniões de Integração com a CIRJ, nos 15º e 16º. VICR, no 4º. *Project Review* do IPC, neste caso para identificar a preparação das Zonas Olímpicas em relação às Paraolimpíadas. Concomitantemente a DIMOB, participou de reuniões técnicas com os entes visando contribuir na elaboração do Plano Tático de Mobilidade (PTM).

Especificamente para a Zona Olímpica de Deodoro, foram feitas ações mais pontuais, como reuniões com o Estado Maior do Exército, com a Assessoria Especial para Grandes Eventos (AEGE), com o Comando da 1ª. Divisão do Exército, além de visitas técnicas à Vila Militar, Magalhães Bastos e Deodoro. Essas ações proporcionaram a ativação da ligação técnica com a AEGE, Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Exército (DIPMA) e reativaram a interlocução com a Assessoria dos Jogos Olímpicos do Exército (AJO) e com o Comando da 1ª. Divisão de Exército (1ª. DE).

Cadeia de Suprimentos

A partir de 2013 a DIMOB iniciou a montagem da estrutura de governança para o monitoramento da cadeia de suprimentos.

No primeiro semestre de 2013, a DISEG / APO, em conjunto com o Comitê Rio 2016, decidiu estabelecer uma estrutura de governança para monitoramento da cadeia de suprimentos com o intuito de agir visando eliminar eventuais riscos de desabastecimento. Esta estrutura de governança tem em seu primeiro nível a comissão governamental, coordenada pela APO. Esta comissão é composta pela APO, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e Ministério do Trabalho (MT).

Somadas às atividades acima relacionadas, a DIMOB cumpriu ainda em 2013, as atribuições de acompanhar os projetos da área de Transportes e de facilitar a interlocução entre os entes consorciados por meio do constante relacionamento com os atores envolvidos na organização dos Jogos Rio 2016. Para isso, participou dos diversos fóruns temáticos e dos eventos de transferência de conhecimento, além de utilizar as ferramentas de monitoramento e gerenciamento disponíveis (reuniões do Integrador/CIRJ) atualizando as Fichas Individuais de Projeto (FIP), analisando e atualizando as Lista de Projetos (LoP) e participando efetivamente dos eventos gerenciais do COI e IPC.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5.949 e a Lei Municipal nº 5.260, ambas de 13 de abril de 2011, ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o estado do Rio de Janeiro e o município do Rio de Janeiro, que tem por finalidade constituir o Consórcio Público, denominado Autoridade Pública Olímpica, que em seu artigo 5º especifica que a APO manterá estrutura interna própria de Auditoria, Controladoria e Corregedoria.

3.1.1 Estrutura de Governança Externa à UJ

De acordo com a cláusula décima primeira do Protocolo de Intenções, “a APO terá como instância máxima o Conselho Público Olímpico, órgão de natureza colegiada e permanente, constituído pelos Chefes dos Poderes Executivos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, ou por representantes por eles designados, cada um com direito a um voto.”

A cláusula décima terceira do Protocolo de Intenções estabelece que o Conselho de Governança é órgão permanente de assessoramento do Conselho Público Olímpico de natureza colegiada.

3.1.2 Estrutura de Governança Interna

De acordo com o art. 12 do Estatuto da APO, o Conselho Fiscal, de caráter permanente e colegiado, é o organismo de fiscalização econômico-financeira da APO, constituído de três membros titulares e três membros suplentes, pertencentes aos órgãos dos entes integrantes do consórcio, indicados pelo Presidente da APO e nomeados pelo Conselho Público Olímpico.

A Resolução Nº 03, de 27 de dezembro de 2011 do Conselho Público Olímpico aprovou o Estatuto da Autoridade Pública Olímpica, nos termos da proposta submetida pelo Diretor Executivo da entidade por meio do Memorando nº 08, de 23 de dezembro de 2011, identificando as competências da Controladoria, da Auditoria e do Conselho Fiscal.

Segundo o estatuto da APO, compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar os atos dos dirigentes da APO e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela APO;
- III – pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Governança ou pela Diretoria Colegiada;

- IV - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros e quaisquer outros documentos e requisitar informações;
- V - exercer as demais atribuições atinentes ao seu poder de fiscalização, mediante orientações das áreas fazendárias e de controle externo;
- VI - opinar sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho Público Olímpico e à Diretoria Executiva, relativas a matérias orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- VII - opinar sobre o relatório anual de administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva, fazendo constar de seu parecer informações complementares que julgar necessárias ou úteis à sua avaliação.

Segundo o estatuto da APO, compete à Controladoria:

- I- atuar preventivamente visando à solução e alcance dos resultados e ações de interesse da APO;
- II – comprovar a legalidade dos atos de gestão orçamentária - financeira, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais;
- III - verificar a regularidade dos controles internos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela APO;
- IV – interagir com os controles internos e externos dos três níveis da Administração Pública, exercendo a interface institucional com entidades externas de controle e atuando no provimento de informações;
- V- avaliar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, assim como dos demais sistemas administrativos e operacionais, examinando os resultados quanto à economicidade, eficiência e regularidade dos atos;
- VI - avaliar o desempenho dos processos organizacionais, estimulando o aperfeiçoamento contínuo das práticas gerenciais, incentivando a eficiência no uso dos recursos e sugerindo medidas para compatibilizar as competências das Diretorias;
- VII - promover intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras, mantendo - se devidamente atualizado em termos de inovações de processos organizacionais, estudos e investigações em sua área de competência;
- VIII - organizar a controladoria, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

Segundo o estatuto da APO, compete à Auditoria:

- I - elaborar e executar o Plano Anual de Auditoria Interna, de acordo com as normas vigentes editadas pelos órgãos centrais de controle interno e externo da União;
- II - acompanhar e avaliar a conformidade da execução e do cumprimento das metas dos Planos Plurianuais;
- III - analisar e avaliar a execução orçamentária quanto à conformidade, os limites e as destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- IV - apoiar e assessorar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, assim como dos demais sistemas administrativos e operacionais, examinando os resultados quanto à economicidade, eficiência e regularidade dos atos;
- V - atuar no provimento de informações e no apoio às auditagens realizadas pelos órgãos de controle;
- VI - otimizar as auditorias efetuadas pela APO;
- VII - examinar e emitir prévio parecer sobre a prestação de contas anual da APO e tomada de contas especiais;
- VIII - organizar a unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle;

IX - atender e formular respostas aos órgãos de auditoria dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Tribunal de Contas da União.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			x		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		x			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				x	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		x			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		x			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		x			
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Na estrutura organizacional da APO consta o Conselho Público Olímpico, o Conselho de Governança e o Conselho Fiscal conforme Organograma disposto no Item 1.3 deste Relatório.

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

De acordo com o Protocolo de Intenções, está prevista a remuneração aos Conselheiros por participação em cada reunião do Colegiado, conforme identificado a seguir:

Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira - define que os membros do Conselho de Governança, exceto o Presidente eo Diretor Executivo, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.

Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Quarta - define que os membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, receberão o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), devido somente nos meses em que ocorrer reunião do colegiado.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Vide Anexo I.

3.4 Sistema de Correição

Apesar de estar prevista uma estrutura de correição na Lei nº 12.396/2011 a APO não disponibiliza desta estrutura.

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1. Execução das despesas

4.1.1 – Programação das Despesas

A Autoridade Pública Olímpica é classificada como autarquia em regime especial, *não* integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade de qualquer dos Entes que a compõem (União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro). Seu orçamento é *não* Legislativo e sim Contratual.

4.1.2 Movimentação Orçamentária Interna e Externa por Grupo de Despesa.

Não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência, pois a APO não realizou movimentação interna e externa.

4.1.3 – Realização da Despesa com Créditos Originários

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Quadro A.4.1.3.1. Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.975.430,87	708.055,37	1.975.430,87	708.055,37
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	1.975.430,87	708.055,37	1.975.430,87	708.055,37
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0		0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	51.123,36	141.634,81	51.123,36	141.634,81
h) Dispensa	36.677,13	36.124,19	36.677,13	36.124,19
i) Inexigibilidade	14.446,23	105.510,62	14.446,23	105.510,62
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	11.918.709,75	9.531.106,34	11.918.709,75	9.531.106,34
k) Pagamento em Folha	11.352.799,62	8.871.802,09	11.352.799,62	8.871.802,09
l) Diárias	565.910,13	641.304,65	565.910,13	641.304,65
5. Outros	5.830.054,56	494.900,43	5.431.463,71	494.900,43
6. Total (1+2+3+4+5)	19.775.318,54	10.875.696,95	19.376.727,69	10.875.696,95

Fonte: SIAFI GERENCIAL

OBS: O valor liquidado de R\$ 5.830.054,56 refere-se a: reembolso de despesa de pessoal cedido (R\$ 3.965.535,48), auxílio moradia (R\$ 1.300.906,36) e ajuda de custo (R\$ 559.704,35).

4.1.3.2 Análise Crítica de Realização da Despesa

No exercício de 2013, bem como nos dois anteriores, os contratos de rateio foram firmados no último bimestre do ano o que traz uma certa incerteza nas previsões orçamentárias. A execução da autarquia ocorre com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e com outras receitas havidas durante o exercício civil.

Ressalta-se, que o contrato de rateio de 2013 foi firmado em 17/12/2013 e, nenhum dos consorciados, repassou os recursos financeiros dentro de sua vigência que expirou em 31/12/2013.

4.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	552.155,66	123.580,97	169.413,62	259.161,07
2011	85.000,00	29.874,29	0	55.125,71
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	0	0	0	0
2011	0	0	0	0
...				

4.2.1 Análise Crítica

Tendo em vista que o Contrato de Rateio nº 01/2013 foi assinado em 17/12/2013 e os recursos nele previstos não foram repassados a este Consórcio, por nenhum dos três entes, somente restaram consignados a inscrição do montante conforme apresentado no Quadro A.4.2.

5. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

As informações sobre a gestão de pessoal da Autoridade Pública Olímpica – APO contemplam os quadros funcionais compatíveis com a especificidade da Autarquia, registrando informações quantitativas e qualitativas, possibilitando uma possível análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional, quanto na dimensão estratégica, com possibilidade de confronto dos registros dos atos de pessoal e as vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

5.1 Estrutura do Pessoal da Unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro A.5.1.1 – Força de trabalho da UJ – Situação Apurada em 31.12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	181	45	13	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		45	13	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	1	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		44	12	13
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		26	12	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	181	71	25	24

Fonte: SIAPE, SIAPECAD e Registros Funcionais dos Servidores

“(A distribuição dos cargos e funções da APO está sendo realizada conforme previsto na Lei Federal nº 12.396/2011, Cláusula Décima Sexta^a, parágrafos sexto e sétimo, e, na Cláusula Décima Sétima)”

A Autarquia não possui quadro de pessoal efetivo, e as remoções ocorridas foram de servidores, que em caráter excepcional e no interesse da Administração, permaneceram no Escritório de Representação, na cidade de Brasília, Distrito Federal e que, se deslocaram dentro do exercício para a sede, na cidade do Rio de Janeiro, quando da mudança da Sede do Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal.

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ Situação em 31/12

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	91	53	18	22
1.1. Cargos Natureza Especial	01	01	01	01
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	90	52	17	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		01	01	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		25	04	10
1.2.4. Sem Vínculo		26	12	11
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	90	18	07	02
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão				
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		01		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		17	07	02
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	181	71	25	24

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação apurada em 31.12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira					
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provedimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial				01	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	02	15	11	19	05
2.2. Funções Gratificadas		05	08	05	
3. Totais (1+2)	02	20	19	25	05

Fonte: SIAPE

Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira									
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão				02	03	28	22	05	11
2.1. Cargos de Natureza Especial									01
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					01	19	18	04	10
2.2. Funções Gratificadas				02	02	09	04	01	
3. Totais (1+2)				02	03	28	22	05	11
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Cadastro SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Anexo III.

5.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A APO, como medida de controle, quando do ingresso dos servidores cedidos, requisitados ou sem vínculo com a Administração Pública, utiliza formulários, que são preenchidos pelos servidores, onde declaram não acumularem cargos, funções ou empregos públicos, em cumprimento ao que estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Tais documentos, encontram-se arquivados nos assentamentos funcionais de cada um dos servidores que compõem o quadro da APO.

5.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve, até a presente data, nenhum caso de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

5.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No presente exercício, foram aprimoradas algumas ferramentas de controle, tais como: controle de frequência dos servidores, cuja responsabilidade de envio das ocorrências mensais é dos dirigentes das Unidades Administrativas que compõem a APO; o Boletim de Serviço com periodicidade mensal; Relatórios Gerenciais de pessoal com informações sobre unidade de exercício; controle de cargos/funções ocupados e vagos; controle e numeração de atos administrativos sobre nomeações/exonerações, designação e dispensas de servidores; controle de processos de cessão/requisição para APO etc.

Outro eficiente sistema de controle utilizado pela Supervisão de Recursos Humanos é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE, onde tudo relacionado à Administração de Pessoal, como o preparo da Folha de Pagamento e Cadastro de Pessoal, o controle de férias,

dentre outras funções cartoriais, são implantados no referido Sistema, facilitando o trabalho de seus usuários e o aprimoramento nos controles de informações/dados, relativos a Recursos Humanos.

6. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 Gestão da frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.

A Autoridade Pública Olímpica não possui frota própria de veículos. Portanto, serviço de locação de veículos, a saber:

- a)** A quantidade de veículos está dividida da seguinte forma:
 - a.1) Rio de Janeiro conta com uma frota de 5(cinco) veículos de transporte institucional e 6 (seis) veículos de serviço.
 - a.2) Brasília conta com 1 (um) veículo de transporte institucional e 1(um) veículo de serviço.
- b)** A contratação realizada vem proporcionando à APO a estrutura de transportes necessária à realização de suas ações, possibilitando o alcance de várias de suas atividades funcionais e operacionais, impactando positivamente nos resultados das mesmas.
- c)** A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é o Decreto Federal nº 6.403, de 17 de março de 2008.
- d)** A Autoridade Pública Olímpica não possui frota própria de veículos, utilizando-se de terceirização contratada. A deliberação pela contratação do serviço terceirizado foi adotada, considerando-se as especificidades do modelo institucional da APO, que tem prazo de encerramento de sua ação definido por lei. Esse cenário reflete os ditames e orientações que regem a Administração Pública de que somente se adquira aquilo que não for possível, conveniente ou oportuno locar, visando minimizar os custos e esforços futuros de uma desmobilização patrimonial.
- e)** A empresa que atualmente presta o serviço para a APO/RJ é a Wollauto Administração e Locação Ltda., e o valor global máximo previsto anualmente é de R\$ 1.041.416,40 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). A empresa Positivo Empreendimentos Ltda., presta o serviço para a APO/BSB e o valor global máximo previsto anualmente é de R\$ 144.822,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contrata de terceiros

- a)** Não foram realizados estudos técnicos para opção pela terceirização da frota, pois, tal opção foi adotada pelo fato do modelo institucional da APO estabelecer um prazo para encerramento de suas atividades o que inviabilizaria a aquisição de veículos próprios.
- b)** A empresa que atualmente presta o serviço para a APO/RJ é a Wollauto Administração e Locação Ltda., cujo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ está registrado sob o número 38.002.358/0001-26. A empresa que atualmente presta o serviço para a APO/BSB é a Positivo Empreendimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 10.159.139/0001-36.
- c)** A licitação ocorreu por meio de pregão eletrônico. Os dados contratuais e de execução estão dispostos nas seguintes tabelas:

Wollauto Administração e Locação Ltda.

Contrato	Vigência	Valor do Contrato	Valor pago até dez/2013*
06/2013	21/08/2013 a 20/08/2014	R\$ 1.041.416,40	R\$ 306.190,49

*valor líquido mais as retenções

Positivo Empreendimentos Ltda.

Contrato	Vigência	Valor do Contrato	Valor pago até dez/2013*
07/2013	30/08/2013 a 29/08/2014	R\$ 144.822,00	R\$ 22.999,05

*Valor líquido (empresa isenta de retenções)

d) A legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos é o Decreto Federal nº 6.403, de 17 de março de 2008.

e) A contratação realizada vem proporcionando à APO a estrutura de transportes necessária à realização de suas ações, possibilitando o alcance de várias de suas atividades funcionais e operacionais, impactando positivamente nos resultados das mesmas.

f) A quantidade de veículos por grupo está fixada da seguinte forma:

Quantidade de Veículos

Localidade	Tipo	Quantidade	Total
Rio de Janeiro	Transporte Institucional	5	13
	Serviço	6	
Brasília	Transporte Institucional	1	
	Serviço	1	

g) A média anual de uso para os veículos caracterizados como transporte institucional é de 13.100km e para os veículos caracterizados como de serviço é de 5.673km.

h) A idade média de todos os veículos é de 1 (um) ano.

i) Os custos associados a manutenção da frota estão incluídos no contrato.

j) A estrutura de controle existente na APO para fiscalizar a prestação do serviço de transporte conta com um servidor, em cada localidade, ao qual cabe acompanhar a execução, não existindo, ainda, sistema informatizado com essa finalidade.

O contrato firmado com a empresa Wollauto prevê a disponibilização de 11 (onze) veículos, cujo custo é composto de parte fixa e percentual variável (conforme a quilometragem rodada). A média de quilometragem anual é estimada, pois, o contrato iniciou em agosto de 2013, conferindo à média projetada anual/veículo o montante de 8.124 km.

O contrato firmado com a empresa Posivo prevê a disponibilização de 02 (dois) veículos, cujo custo é composto de parte fixa e percentual variável (conforme a quilometragem rodada). A média de quilometragem anual é estimada, pois, o contrato iniciou em outubro de 2013, conferindo à média projetada anual/veículo o montante de 8.400 km.

Os veículos disponibilizados têm idade máxima de 1 (um) ano de uso e os custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros) estão incluídos no custo fixo estabelecido na proposta formalizada na licitação.

A estrutura de controle existente na APO para fiscalizar a prestação do serviço de transporte conta com um servidor, em cada localidade, ao qual cabe acompanhar a execução, não existindo, ainda, sistema informatizado com essa finalidade.

A empresa que prestou o serviço para a APO entre Janeiro e Agosto de 2013 foi a Fueltime Transportes Ltda., cujo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica está registrado sob o número 07.613.502/0001-37.

A licitação para contratação da empresa foi realizada pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na modalidade “Pregão Eletrônico”, gerando uma Ata de Registro de Preços, cuja adesão, pela APO, foi autorizada e efetivada, originando o contrato nº 05/2012, firmado com a Autoridade Pública Olímpica, com vigência estabelecida até março de 2013 e com valor contratado de R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

O contrato firmado com a Fueltime disponibilizava para a APO 7(sete) veículos de serviço, contratados e pagos por diária, não existindo, portanto, tabulação da quilometragem rodada. Os veículos disponibilizados a época tinham idade média de 1 (um) ano de uso e os custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros) estão incluídos no contrato.

Relativamente à estrutura de controle existente, este é realizado pelo Fiscal do contrato devidamente nomeado pela autoridade competente, que confere e consolida as informações apresentadas pelas empresas contratadas, periodicamente, não existindo sistema informatizado na APO com essa finalidade. No entanto, as empresas contratadas mantêm sistemas de controle informatizados e rastreamento dos veículos, monitorados pelo fiscal do contrato.

Fueltime Transportes Ltda

Contrato	Vigência	Valor do Contrato	Valor pago referente aos meses de Janeiro a Agosto de 2013
05/2012	01/03/2012 a 28/02/2013 prorrogado até 19/08/2013	R\$ 633.600,00	R\$ 314.373,92

7. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.

	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição. OBS: Os processos de avaliação de desempenho, indicadores e mecanismos de controle estão em fase de definição e farão parte do Planejamento Estratégico da UJ, em elaboração.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente. OBS: Em 2013, por meio da Resolução nº 2/2013 foi aprovada as Diretrizes para Aquisição de Equipamentos e Serviços de Tecnologia da Informação da Autoridade Pública Olímpica
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _ http://www.apo.gov.br/wp-content/uploads/2012/01/Anexo-Resolucao-02-2013-Diretrizes-de-TI-3.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).

	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input checked="" type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
<p>A APO manteve o processo para melhoria na capacidade e qualidade da rede existente, buscando a contratação de Links dedicados de maior velocidade e aquisição de melhores equipamentos de rede.</p> <p>Tendo em vista a manutenção da estratégia de não criar uma estrutura própria de TI, foi dado continuidade ao processo de contratação dos sistemas necessários para o funcionamento das áreas da APO, focando principalmente no Sistema de Monitoramento de Projetos (obras e serviços), Gestão de Documentos e do Legado Documental e do Sistema de Governança das ações da APO, onde as áreas especificaram os requisitos e necessidades para os sistemas. A diretriz proposta pela UJ é priorizar os sistemas já existentes e disponíveis em outros órgãos da Administração Pública.</p> <p>Com a mudança de Direção da APO, no final do exercício sob exame foi iniciado um estudo do PATI – Política e Diretrizes para Aquisição de Equipamentos e Serviços de TI, buscando a sua reformulação e a adoção em 2014 de medidas que agilizem a implementação dos recursos de TI na APO. O principal objetivo a ser alcançado com esta reformulação é dotar a UJ de maior capacidade e agilidade para implantação dos serviços na área de Tecnologia de Informação, dotando a UJ de recursos técnicos próprios que possam definir, implantar e manter a infraestrutura de equipamentos e rede, assim como os serviços de desenvolvimento de sistemas.</p>	

8. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					X
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					X
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
	Agendas Cartões de Visita Capas p/processos Material de Consumo				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				

12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.						X
Considerações Gerais:						
LEGENDA						
Níveis de Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.						
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.						

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A energia elétrica e a água são fornecidas pelos comodatários dos espaços onde a autarquia mantém suas instalações. No Rio de Janeiro, ocupa o 20º andar do edifício sede da CAIXA localizado na Avenida Rio Branco, 174 e o 37º andar do edifício sede do Banco do Brasil localizado na Rua Lúcio Gama, 105, sala 3702, ambos no Centro. Em Brasília, a autarquia ocupa as salas de 202 à 206 e 210 do 2º andar do Centro Cultural do Banco do Brasil, localizado no SCES, Trecho 02, Lote 22.

QUADRO A.8.2 – consumo de papel, energia elétrica e água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	484 resmas	371 resmas		3.630,00	2.782,50	
Água						
Energia Elétrica						
			Total	3.630,00	2.782,50	

Fonte: Planilha e controle interno da SGC

9. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Quadro A.9.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.890/2013-8	2596/2013	9.6	DE	Ofício 2367/2013-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação determinar, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Autoridade Pública Olímpica que, no prazo de 20 (vinte), a partir do recebimento das informações constantes nos subitens 9.4 e 9.5 retro, elabore e publique a Matriz de Responsabilidade dos Jogos, nos termos do inciso VI da Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Federal 12.396/2011.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
9.6 - O Ministério do Esporte enviou no dia 15/01/2014 as informações para serem inseridas na Matriz de Responsabilidades Tendo a APO apresentado e publicada a Matriz de Responsabilidade em 28 de Janeiro de 2014.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Na análise crítica consideramos como positiva a construção da Matriz de Responsabilidade em conjunto com todos os entes envolvidos.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	012.890/2013-8	2596/2013	9.8	RE	Ofício 2367/2013-TCU/SECEX-RJ
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA					116793
Descrição da Deliberação com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à Autoridade Pública Olímpica que:					
9.8.1. incorpore aos seus quadros, especialmente em níveis mais elevados, profissionais egressos do serviço público do Município e do Estado do Rio de Janeiro, com objetivo de aumentar a participação desses dois entes federados nas ações do consórcio (subitens 4.5.2.10 e 4.7.4.3);					
9.8.2. busque maior integração com os demais atores, especialmente com o Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016 (subitem 4.7.4.4);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Síntese da Providência Adotada					
9.8.1 - Encontra-se em fase de negociação a cessão de funcionários do Estado e Município à APO;					
9.8.2 - A APO tem se esforçado em monitorar todos os assuntos ligados aos Jogos, sempre interagindo com os entes e com o Comitê, sempre buscando proximidade e soluções.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

9.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5.949 e a Lei Municipal nº 5.260, ambas de 13 de abril de 2011, ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o estado do Rio de Janeiro e o município do Rio de Janeiro, que tem por finalidade constituir o Consórcio Público, denominado Autoridade Pública Olímpica, que em seu artigo 5º especifica que a APO manterá estrutura interna própria de Auditoria, Controladoria e Corregedoria.

Conforme organograma funcional a Auditoria Interna integra os Órgãos de Assessoramento Superior.

A Auditoria Interna, visando garantir a observância aos princípios de dignidade e moralidade da gestão pública, realiza os seus trabalhos com o empenho de melhor cumprimento ao objetivo maior – assessoramento à Administração no alcance dos objetivos e metas propostos – dando-se ênfase em: Assessorar a Administração Superior; Apoiar aos órgãos de Controle Interno e Externo; Avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos; Elaborar o Plano de Auditoria para o exercício seguinte; e Elaborar o Relatório Anual de Auditoria do exercício anterior.

Em 2013 não foram definidos procedimentos e normativos para o acompanhamento dos trabalhos realizados e para o monitoramento dos resultados esperados e alcançados. A partir do exercício de 2014, com a Unidade de Auditoria estruturada esses procedimentos serão implementados.

A Auditoria Interna está hierarquicamente subordinada a Presidência da Autarquia, conforme estatuto aprovado pelo Conselho Público Olímpico, pela Resolução nº 03, de 27/12/2011, publicada no D.O.U. de 28/12/2011, alterado pela Resolução nº 04 de 10/12/2012, D.O.U. de 18/12/2012, portanto, todas as recomendações serão encaminhadas à Presidência da APO, aos cuidados da Diretoria Executiva.

As diligências, inspeções, comunicações, instruções e determinações recebidas pela Auditoria foram comunicadas ao Presidente e acompanhadas pela Auditoria Interna para o encaminhamento de informações requeridas e para o auxílio na elaboração de expedientes, prestando esclarecimentos e/ou encaminhando informações e documentos, bem como comunicando medidas adotadas.

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

9.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Os servidores que se encontram nesta Autoridade Pública Olímpica, autorizam o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações

9.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, os servidores que se encontram nesta Autoridade Pública Olímpica, autorizam o acesso às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005. Tais declarações de acesso, se encontram arquivadas nos assentamentos funcionais de cada um dos servidores.

9.4 Alimentação SIASG e SICONV

Vide Anexo IV.

10. Relacionamento com a Sociedade

O principal canal do cidadão para sanar dúvidas e entrar em contato é o sítio institucional da APO, localizado em www.apo.gov.br. Nele o cidadão tem acesso aos endereços dos escritórios da autarquia, aos telefones dos escritórios e aos e-mails e canais de contato:

- apo@apo.gov.br
- imprensa.apo@apo.gov.br, que está em processo de substituição e se tornará comunicacao@apo.gov.br ampliando o relacionamento com o público em geral
- Um formulário de contato, cujas mensagens são encaminhadas ao endereço apo@apo.gov.br
- Os e-mails institucionais dos servidores lotados nesta autarquia são disponibilizados na página [Quem é Quem](#)
- No link [Acesso à Informação](#) são disponibilizadas informações relativas ao SIC (Sistema de Informações ao Cidadão), bem como endereços e telefones.

Além disso, os perfis da autarquia nas mídias sociais Twitter (@apogovbr) e Facebook (facebook.com/AutoridadePublicaOlimpica) podem ser acionados pelo cidadão.

No Planejamento Estratégico de Comunicação da APO (2014-2017) está prevista a intensificação do uso das redes sociais pelo valor interativo e participativo que tais canais oferecem ao cidadão, reforçando princípios essenciais da comunicação pública (direito à informação da sociedade, dever do órgão público prestar contas, transparência e participação dos cidadãos).

Além da interatividade proporcionada pelos canais Twitter e Facebook, há o acompanhamento dos comentários nos sites de notícias e de blogs jornalísticos sobre os grandes eventos esportivos em curso no País (em particular, “Jogos Olímpicos no Rio 2016”). Nesse conteúdo espontâneo e participativo, pode-se identificar sugestões, críticas e o *feedback* dos leitores e autores, em suma, do cidadão-internauta.

A APO não dispõe de instituto de pesquisa, mas está em contato permanente com o Ministério do Esporte e com a Secretaria de Comunicação da Presidência da República (que mantém contrato de prestação de serviço com empresa especializada em pesquisa de opinião pública). Assim, de forma cooperativa, temos solicitado e utilizado o conteúdo das pesquisas e informações captadas no âmbito desses dois órgãos.

Internamente a APO desenvolveu instrumento de aferição do clipping com as notícias sobre os Jogos Rio 2016. e faz alertas de mídia para antecipar problemas citados nos veículos de comunicação e mídias sociais. São instrumento da rotina interna da comunicação social, elaborados após entrevistas coletivas e anúncios oficiais, ou quando há assuntos de repercussão vinculados à APO.

11. Informações Contábeis

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos Pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Autarquia não realizou a depreciação de seus bens em virtude dos mesmos terem sido adquiridos no final do exercício em questão. Procedimentos estão sendo adotados para corrigir essa situação partir de 2014.

11.2 Declaração do Contador

11.2.2 Declaração Com Ressalva

Vide Anexo V.

11.3. Demonstrações contábeis e Notas Explicativas

Vide Anexo VI

ANEXO I

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A.3.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Governança e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Governança															
Nome	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	Jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Maria Silvia Bastos Marques	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marcio Fortes de Almeida	01.01	15.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elcione Diniz Macedo	01.01	08.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fernando Azevedo e Silva	30.10	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Raimundo Célio Augusto Macêdo	15.08	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regis Velasco Fichtner Pereira	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sérgio Wulff Gobetti	01.01	20.05	0,00	0,00	0,00	2.152,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,49
Miriam Aparecida Belchior	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jorge Gerdau Johannpeter	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maria do Socorro Mendes Gomes	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	2.152,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,49
André Minella	20.05	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,78	2.157,78
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a) (T/S)	Período de Exercício		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Frederico Schettini Batista	01.01	31.12	2.157,78	2.157,78	2.157,78	4.315,56	0,00	2.157,78	2.157,78	2.157,78	4.315,56	0,00	2.157,78	2.157,78	25.893,36
Ari Vainer	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renato Augusto Zagallo V. dos Santos	01.01	31.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sérgio Alonso Costa	01.01	19.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações:

- a) Os valores apresentados são valores líquidos percebidos pelos conselheiros, já deduzidas as retenções legais.
- b) Os Conselheiros: André Minella substituiu o Conselheiro Sérgio Wulff Gobetti

ANEXO II

4.1.3.3 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo E Elemento De Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Autoridade Pública Olímpica				Código UO:91005		UGO:913001/913002/913001		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal	9.589.330,66							
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	9.589.330,66	6.487.932,09	9.589.330,66	6.487.932,09	0	0	9.589.330,66	6.487.932,09
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar.	20.848,32	2.375,00	20.848,32	2.375,00	0	0	20.848,32	2.375,00
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.	120.701,82	24.113,25	120.701,82	24.113,25	0	0	120.701,82	24.113,25
Ressarcimento de Desp. De Pessoal Requisitado.	4.965.535,48	2.813.531,87	3.965.535,48	1.313.531,87	1.000.000,00	0	3.965.535,48	1.313.531,87
Obrigações Patronais.	1.484.471,09	976.072,10	1.484.471,09	976.072,10	0	0	1.484.471,09	976.072,10
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0		0		0		0
1º elemento de despesa	0	0		0		0		0
2º elemento de despesa	0	0		0		0		0
3º elemento de despesa	0	0		0		0		0
Demais elementos do grupo	0	0		0		0		0
3. Outras Despesas Correntes	0	0		0		0		0
Diárias – Pessoal Civil.	542.204,46	656.692,68	542.204,46	641.304,650	0	15.388,03	542.204,46	641.304,65
Diárias – Pessoal Militar.	0	0	0	0	0	0	0	0
Material do Consumo.	27.589,65	39.408,00	9.009,03	16.080,00	18.580,62	23.328,00	9.009,03	16.080,00
Passagens e Despesas com Locomoção.	2.509.940,83	672.034,00	1.443.452,18	494.222,10	1.066.488,65	137.811,90	1.443.452,18	494.222,10
Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física.	58.905,67	1.125,19	54.505,67	13.925,19	4.400,00	2.200,00	54.505,67	13.925,19
Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.	3.714.611,25	652.511,28	838.602,56	366.315,08	2.876.008,69	286.196,20	838.602,56	366.315,08
Auxílio – Alimentação.	137.447,73	67.777,78	137.447,73	67.777,78	0	0	137.447,73	67.777,78
Indenizações e Restituições.	2.263.109,93	559.279,37	1.864.519,08	472.047,84	398.590,85	87.231,53	1.864.519,08	472.047,84

Continuação Quadro A.4.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º Equipamentos e Material Permanente	206.910,46	0	186.028,34	0	20.882,12	0	186.028,34	0
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

ANEXO III

Quadro A.5.1.3- Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
8.457.574,58	0,00	1.152.604,40	1.160.604,40	1.864.519,08	0,00	258.149,55	0,00	0,00	12.893.452,01
8.147.286,74	0,00	585.101,72	134.441,95	2.122.885,64	0,00	24.113,25	0,00	0,00	11.013.829,30
296.657,60	0,00	0,00	0,00	106.910,95	0,00	0,00	0,00	0,00	403.568,55

Fonte: Siafi

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, **Magda Oliveira de Myron Cardoso**, CPF nº. **295.784.930-53**, **Superintendente de Gestão Corporativa da Autoridade Pública Olímpica**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados no exercício de 2013, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, ressaltando que esta Autarquia não integra os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.



Magda Oliveira de Myron Cardoso
Superintendente de Gestão Corporativa

ANEXO V

APO
Autoridade Pública Olímpica

Declaração do Contador Responsável

Unidade Jurisdicionada: Autoridade Pública Olímpica.

Unidade Gestora Responsável: 913001 – Autoridade Pública Olímpica e 913002 – APO/ Governo do Estado do Rio de Janeiro e 913003 – APO / Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Exercício: 2013

Declaro que as informações relativas à execução levantada por Unidade Gestora Responsável, integram os demonstrativos contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.103/2009) relativos ao exercício de 2013, constam das demonstrações contábeis desta Unidade Gestora, exceto no tocante a:

- a) Existência de saldo atrelado em contas do grupo de Ativo Circulante e Passivo Circulante.
- b) Omissão nos lançamentos da Conformidade de Registro de Gestão verificada na unidade gestora. Não sendo assim possível validar os reflexos desses lançamentos, devido ao não acesso à documentação original.
- c) Atrelado do registro das contas contábeis de depreciação e baixa de valores de material de consumo.
- d) Existência de saldo indevido na conta de Dotação Inicial do Balanço Orçamentário.
- e) Registros efetuados da forma indevida na conta de controle de Auxílio Moral.

Resseito que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI, da UG: 913001 - Autoridade Pública Olímpica e 913002 -- APO/ Governo do Estado do Rio de Janeiro e 913003 – APO / Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, são analisados com base na conformidades do Registro de Gestão registradas por essa unidade.

Autoridade Pública Olímpica
Rua Lillo Gama, 105 - 37º Andar - Sala 3702 - CEP: 20.531-680, Rio de Janeiro / RJ.
Telefone: 21 3908 6472

1

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens eletrônicas e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2013 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília 14 de Fevereiro de 2013.



Jorge Lúcio Gonçalves Marques

Contador Responsável Autoridade Pública Olímpica - APO

CRC-RJ- 087505/O-7

ANEXO VI

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DENOMINADO AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA – APO**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Autoridade Pública Olímpica é uma Autarquia em regime especial constituída sob a forma de Consórcio Público pela Lei 12.396 de 21 de março de 2011, e regulamentada pelo Decretos nºs. 7.560 de 08 de setembro de 2011 e 7.615 de 17 de novembro de 2011 e, conforme Cláusula quarta do anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, tem por objetivo coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, especialmente para assegurar o cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o COI para esses fins

A APO é o primeiro Consórcio Público do país formado por entes de diferentes esferas da Federação, sendo eles: Governo Federal, Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, o que caracteriza a APO como um Órgão único, com especificidades próprias em sua execução.

O Consórcio Público APO *não integra* os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Estatal da União. Por decisão de gestão, utiliza o Sistema Integrado de Administração Federal do Governo Federal – SIAFI para sua execução orçamentária, financeira e contábil, sendo necessário, ao longo do exercício algumas alterações e ajustes, como a criação de modalidades de aplicação, elementos de despesas e rotinas contábeis, entre outros, para atender especificamente a Autarquia que trabalha na limitação dos prazos de fechamento mensal e de encerramento do ano civil, conforme determinações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

1



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Não obstante a utilização do SIAFI para sua execução orçamentária, financeira e contábil, a Autoridade Pública Olímpica – APO por ser um consórcio de Direito Público, está sujeita a todos os princípios que norteiam a administração pública, devendo seguir as orientações e normativos da Secretaria de Tesouro Nacional, bem como o disposto na Lei nº 11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Portaria STN/MF nº 72/2012, entre outros, sendo esta última aplicada, obrigatoriamente, a partir de 2013.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – Critérios na Elaboração das Demonstrações Contábeis e informações complementares

3.1 - Das Receitas e Despesas

O orçamento do Consórcio Público APO é um instrumento *não legislativo* e obedece as normas gerais de direito financeiro aplicável às entidades públicas. Os registros contábeis, no aspecto orçamentário, abrangeram as etapas de previsão e execução das receitas e das despesas, nas respectivas classificações orçamentárias codificadas de acordo com a Portaria STN/SOF nº. 163 de 04/05/2011, bem como o disposto no art. 35 da Lei 4.320/64, considerando como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Os recursos executados no exercício de 2013 foram aqueles oriundos de superávit apurado em balanço do exercício anterior e atenderam ao objeto de sua vinculação.

A Cláusula Vigésima do anexo à Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que trata das relações financeiras com os consorciados, especifica em seu Parágrafo Primeiro que as despesas da

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Autarquia serão custeadas pelos três entes consorciados, conforme Contrato de Rateio firmado anualmente. O repasse dos recursos financeiros pelos entes consorciados ao Consórcio deve ocorrer durante a vigência do instrumento contratual – 31/12/2013. Entretanto, pelo segundo ano consecutivo, a atemporalidade na assinatura do Contrato de Rateio, mais uma vez, impactou no recebimento desses recursos. O contrato de rateio de 2013 foi firmado em 17/12/2013 e nenhum dos consorciados repassou os recursos financeiros na vigência do Contrato de Rateio que expirou em 31/12/2013. Os recursos executados em 2013 foram aqueles apurados no superávit havido em 2012 que foi de R\$ 108.807.167,77. Os recursos financeiros que integravam o Contrato de Rateio de 2013 estavam classificados da seguinte forma:

Em R\$

CONTRATO DE RATEIO DE 2013				
	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UNIÃO	0,00	9.825.985,00	4.000.000,00	13.825.985,00
ESTADO	0,00	23.088,00	23.088,00	46.176,00
MUNICÍPIO		1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	0,00	9.850.073,00	4.023.088,00	13.873.161,00

Os valores para pagamento de pessoal não integraram o Contrato de Rateio em questão, pois, compõem o saldo do superávit da autarquia apurado em 31/12/2012 o montante de R\$ 73.533.153,00 para esta finalidade.

A Lei 4.320/1964 dispõe que a disponibilidade de recursos do exercício anterior é fonte para abertura de crédito adicional. Desta forma, novas despesas podem ser incluídas ao orçamento anual sem que haja novas receitas no exercício, mas com a utilização de uma parte dos recursos financeiros não comprometidos com restos a pagar, apurados em 31 de dezembro do ano anterior que se constituem, igualmente, fonte para essas novas despesas. A utilização da disponibilidade de recursos de exercícios anteriores é particularmente necessária para o caso da Autoridade Pública Olímpica para que a autarquia possa executar as suas despesas ao longo do próximo exercício.

Prezando pela boa e regular execução dos recursos públicos a autarquia solicitou a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda autorização para aplicação de seus recursos financeiros na Conta Única, vislumbrando auferir rendimentos de mercado que a cada exercício deverão ser incorporados às suas receitas para utilização em caso de necessidade.



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2 – Das Contas do Balanço

O *Superávit* do exercício apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 92.399.187,06 e representa a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados as despesas realizadas e não pagas no montante de R\$ 128.404,47, e aquelas pendente de realização no montante de R\$ 5.564.614,23. Os restos a pagar processados de exercícios anteriores somam R\$ 6.219,01, como segue:

<i>Em R\$</i>	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	VALOR
Restos a Pagar Processados	6.219,01
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	5.564.614,23
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	128.404,47
TOTAL	5.699.237,71

Os Restos a Pagar – Não Processados no montante de R\$ 5.693.018,70 atenderam ao disciplinado nas normas exaradas pela Secretaria do Tesouro Nacional - Macrofunção SIAFI 02.03.18 – Encerramento do Exercício.

3.2.1 – Balanço Patrimonial

Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade, sintetizando os bens, valores, créditos, obrigações e riscos em determinado momento. A estrutura do Balanço patrimonial definida pela Lei 4320/64 destaca os grupos do Ativo Financeiro; do Ativo Permanente; do Passivo Financeiro; do Passivo Permanente; do Saldo Patrimonial e das Contas de Compensação. Entretanto, a STN por competência e em função da nova estrutura do Plano de Contas promoveu alterações, onde, o Ativo Permanente e o Passivo Permanente passaram a se chamar Ativo Não Financeiro e Passivo Não Financeiro e o Saldo Patrimonial passou a ser chamado de Patrimônio Líquido.

3.2.1.1 – dos Créditos em Circulação

O saldo de registrado de R\$ 15,28 refere-se à devolução de despesa telefônica, cujo recebimento financeiro foi efetivado, restando pendente, a classificação da despesa na conta 11.219.61.01 (GRU – Valores a receber para estorno de despesa).

e 4

APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2.1.2 – do Permanente

O valor de R\$ 186.028,34 refere-se à aquisição de material permanente nos meses de novembro e dezembro. Devido a dificuldades operacionais, a autarquia não vem fazendo a depreciação de seus bens, bem como, o inventário necessário para adequação ao valor justo dos mesmos.

3.2.1.3 – do Passivo Financeiro

O valor de R\$ 93,77 refere-se ao depósito de rendimentos do PIS/PASEP no mês de novembro, cuja obrigação foi paga, mas, devido a um erro operacional do sistema NOVOCPR/SIAFI não houve o registro da baixa na conta 21.149.02.00 (Depósito de rendimentos de PIS/PASEP).

3.2.1.4 – do Patrimônio Líquido

A diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real", evidencia um "Ativo Real Líquido" de R\$ 98.181.701,57 e representa a situação patrimonial líquida da autarquia.

O Patrimônio Líquido apurado no exercício, sofreu influência pela mudança de entendimento do critério de baixa do saldo da conta de adiantamentos a pessoal, sendo impactado pelo registro na conta de Ajustes Patrimoniais de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 76.694,14, referente ao saldo da conta 11.242.02.00 Adiantamentos a Pessoal do exercício de 2012.

3.2.1.5 - do Ativo Compensado e do Passivo Compensado

Nas contas desse grupo, destacam-se:

- a) o valor de R\$ 19.650,00 que registra a cessão de uso de bens móveis, conforme Termo de Cessão de Uso nº. 002/2012, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, de 11/07/2012;
- b) o valor de R\$ 129.130,52 que registra as garantias recebidas das empresas contratadas, como segue:

EMPRESA CONTRATADA	VALOR	<i>Em R\$</i>
DB-2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.495,00	
ITS VIAGENS E TURISMO LTDA	5.000,00	
WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO	52.070,82	
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	27.564,70	
CLARO S/A	20.000,00	
TOTAL	129.130,52	

5



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3.2.2 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A legislação, no que se refere aos restos a pagar, define que estes serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

3.2.2.1 – das Receitas Correntes

3.2.2.1.1 – Receita Patrimonial

O valor de R\$ 8.063.213,02 registrado na rubrica de Receita Patrimonial está representado pelos rendimentos auferidos em aplicação dos recursos financeiros disponíveis da autarquia na Conta Única. A taxa de remuneração é estabelecida pelo Ministro da Fazenda mediante portaria publicada no D.O.U.

3.2.2.1.2 – Transferências Recebidas

O montante de R\$ 1.001.000,00 refere-se a recursos pactuados no Contrato de Rateio 2012 sendo, R\$ 1.000,00 de custeio que deveria ter sido repassado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro até 31/12/2012, bem como R\$ 1.000.000,00 de investimento que, da mesma forma, deveria ter sido repassado pelo Ministério do Esporte até aquela data. Quando da transferência dos recursos pendentes, no exercício de 2013, aqueles destinados a investimentos foram classificado em receitas correntes pelo Ministério do Esporte. Em tempo, foi realizada a retificação para adequação ao disposto no contrato de rateio em questão.

3.2.3 - Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

3.2.3.1 – das Receitas

Há *déficit* total na previsão inicial da receita em consequência dos recursos financeiros no montante de R\$ 13.873.161,00, pactuados no Contrato de Rateio nº 01/2013, assinado em 17/12/2013, não terem sido repassados até o encerramento do exercício, como segue:

Em R\$

ENTE CONSORCIADO	VALOR PREVISTO CONTRATO DE RATEIO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA
Governo Federal	13.825.985,00	0,00	13.825.985,00
Governo do Estado RJ	46.176,00	0,00	46176,00
Prefeitura Municipal RJ	1.000,00	0,00	1.000,00
	13.873.161,00	0,00	13.873.161,00

6



APO
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Na previsão atualizada da receita estão computados R\$ 1.001.000,00, sendo R\$ 1.000,00 - despesas correntes e R\$ 1.000.000,00 – investimento, relativos à liberação dos Restos a Pagar e R\$ 6.000.000,00 relativos à utilização de rendimentos de aplicação financeira – oriundos, quase que em sua totalidade, de recursos advindos do Contrato de Rateio nº. 01/2012.

3.2.3.2 – das Despesas

O orçamento de 2013 respeitou o princípio do equilíbrio em sua previsão de Receita e Fixação de Despesa. Entretanto, ocorreu um erro no registro da dotação inicial, a maior, no valor de R\$ 116.248,76, sem relevância, em razão da economia na execução da despesa.

3.2.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

Evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.2.4.1 – Resultado Patrimonial

O resultado deficitário nessa rubrica deu-se em razão da frustração das receitas previstas para o exercício. Comparando com o resultado patrimonial do exercício de 2012, verifica-se que houve uma queda significativa, haja vista que as receitas previstas naquele exercício, ainda que parcialmente integralizada, foram superiores ao total das variações.

Brasília, 31 de dezembro de 2013


Jorge Lúcio G. Marques

Contador CRC – RJ 087505/O-7